



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Comarca de Cuiabá
Diretoria do Fórum

OAB/MT
Protocolo nº. <u>92.394/13</u>
Data: <u>14.06.13</u> às <u>15.21</u> hs.
Visto: _____
<u>Agla Jakline de Araujo Rodrigues</u>
Ass. Adm. Secretária - OAB/MT

A
Com Acesso a J.P.S.C.
17/06/2013.

Ofício nº 095/2013/DF

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

**Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do
Brasil – Seccional de Mato Grosso**

Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência
copia do relatório da Auditoria/correição realizada por esta Diretoria do Foro, com
supedâneo na Portaria nº 001/2013/DF, nas unidades ligadas ao Fórum de Cuiabá
no período de 08.03.2013 a 11.06.2013.

MARCOS FALEIROS DA SILVA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

**Ao
Ilustríssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional
de Mato Grosso – Dr. Maurício Aude**



MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Fórum Desembargador José Vidal - Comarca de Cuiabá
Diretoria do Fórum

CORREIÇÃO/AUDITORIA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS – FÓRUM DA CAPITAL

Relatório Geral

MARCOS FALEIROS DA SILVA
Juiz Diretor do Foro

SHEILA APARECIDA MEDEIROS TERRA MODESTO DA SILVA
Gestora Geral de Entrância Especial

ÂNGELA CRISTINA GASPAR NOGUEIRA
Gestora Administrativa de Gestão de Recursos Humanos

AMANDA MEIRA FLORENTINO
Gestora Administrativa II

DAIANE SABBAG DAVID FRANÇA
Gestora Administrativa II

CORREIÇÃO NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DA JUSTIÇA DE PRIMEIRO GRAU – Cuiabá-MT
RELATÓRIO FINAL

Relatório final apresentado ao Tribunal de
Justiça do Estado de Mato Grosso,
referente à auditoria/correição realizada
no setor de recursos humanos do Fórum
da Capital, conforme Portaria n°
001/2013/DF, realizado no período de
08.03.2013 a 11.06.2013.

Aos Excelentíssimos Senhores:

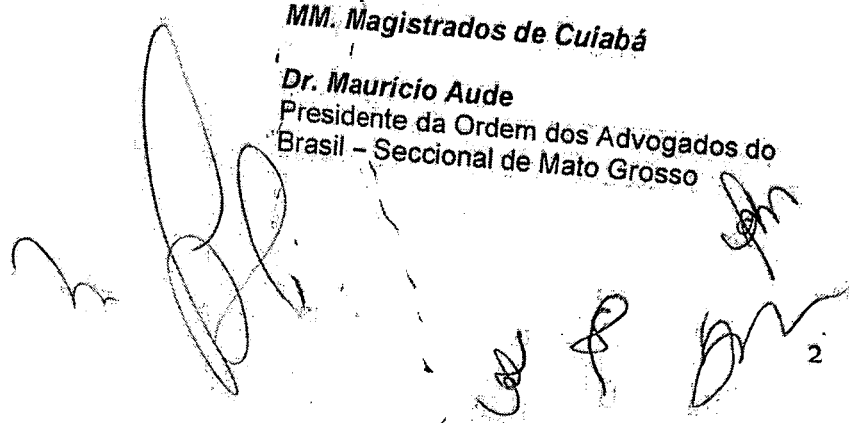
Desembargador Orlando de Almeida Perri
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
de Mato Grosso

Desembargador Sebastião de Moraes Filho
Corregedor – Geral de Justiça do Tribunal de
Justiça do Estado de Mato Grosso

Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador Geral de Justiça

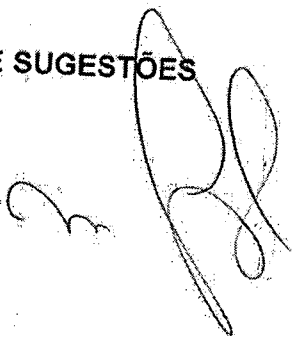
MM. Magistrados de Cuiabá

Dr. Maurício Aude
Presidente da Ordem dos Advogados do
Brasil – Seccional de Mato Grosso

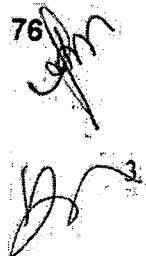


ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	04
2. DAS EQUIPES ENVOLVIDAS	05
3. METODOLOGIA UTILIZADA	06
4. ESTRUTURA DO RH E CADASTRO DOS SERVIDORES	07
5. PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO	08
6. RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS	09
7. AS INSPEÇÕES REALIZADAS NAS UNIDADES DO FORO DA CAPITAL	10
8. SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS OU AFASTADOS	71
9. ASPECTOS POSITIVOS	74
10. DOS NÚMEROS DA CORREIÇÃO	75
11. PROVIDÊNCIAS E SUGESTÕES	76



76



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem o escopo de retratar o trabalho da Diretoria do Foro com relação à auditoria/correição no setor de Recursos Humanos, para detectar e corrigir eventuais anomalias referentes aos servidores públicos que integram a estrutura organizacional do Fórum da Capital, abrangendo a respectiva sede (Fórum Des. José Vidal) e unidades autônomas (Juizados, VEMA, etc.).

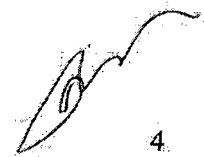
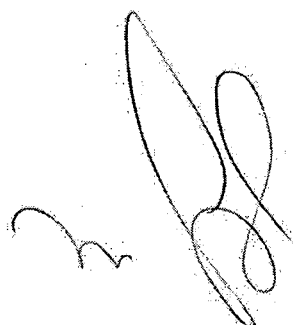
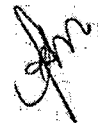
Almejou-se, com a correição, diagnosticar os problemas visualizados pela equipe da Diretoria do Fórum, corrigi-los, apontar eventuais soluções, bem como demonstrar boas práticas já existentes na seara do RH em gestões anteriores.

A correição foi determinada com base na Portaria nº 001/2013/DF, teve início dia 08 de março de 2013 e término no dia 11 de junho de 2013.

É importante frisar que a correição/auditoria no RH, limitou-se a analisar a situação dos servidores efetivos (cargos efetivos) e contratados das unidades vinculadas ao Fórum da Capital, não abrangendo estagiários, servidores comissionados (cargos em comissão) dos gabinetes dos Juizes e unidades ligadas diretamente ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

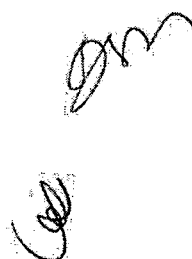
Como procedimento preparatório foi publicada a Portaria de Correição nº 001/2013/DF no DJE (nº 9007, p. 57, 11.3.13), comunicado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a OAB/MT, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e foi veiculada informações na *Internet*, para conhecimento do público em geral.

Vale ressaltar, desde já, o apoio incondicional do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, dos Juizes de Direito e de todos os servidores, que não pouparam esforços para que fossem implementadas todas as providências objetivando a efetivação e conclusão da correição.



2. DA EQUIPE ENVOLVIDA

- Juiz Diretor do Foro, **Marcos Faleiros da Silva**;
- Gestora Geral de Entrância Especial, **Sheila Aparecida Medeiros Terra Modesto da Silva**;
- Gestora Administrativa de Gestão de Recursos Humanos, **Ângela Cristina Gaspar Nogueira**;
- Gestora Administrativa II, **Amanda Meira Florentino**;
- Gestora Administrativa II, **Daiane Sabbag David França**.



3. METODOLOGIA UTILIZADA.

Realizamos vistoria "in loco" em todas as unidades judiciais e administrativas vinculadas ao Foro da Capital, sendo cadastrados e fotografados todos os servidores pela equipe. As fotografias e cadastros foram devidamente arquivados no RH. Deixamos de constar no relatório para não ficar demasiadamente extenso, porém está à disposição do público em geral para pesquisa e/ou qualquer outra informação.

Em seguida, fizemos uma confrontação dos servidores encontrados fisicamente nas unidades com o relatório de servidores ativos encaminhado pelo Departamento de Pagamento de Pessoal – DPP do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, para detectar possível servidor que estivesse recebendo dos cofres públicos, porém sem prestar o devido trabalho.

Utilizamos também, para confronto de dados dos servidores, os sistemas informatizados do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso SGP – Sistema de Gestão de Pessoas e SCP – Sistema de Controle de Ponto, confrontando-os com os dados colhidos em campo.

Efetivamos correição na relação dos servidores que estão com licença remunerada, abrangendo os diversos tipos de licença, tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, servidor cedido para outro órgão etc.

Por último, cabe esclarecer que a metodologia utilizada para a apresentação do relatório tomou por base, tão logo apresentado o diagnóstico do problema no tópico do relatório, foram imediatamente apontadas quais foram as medidas adotadas para corrigi-lo e/ou o prazo em que o mesmo será sanado, em **negrito**. Sem prejuízo, em capítulo próprio, apresentaram-se outras sugestões, exatamente no Item nº 10. **PROVIDÊNCIAS E SUGESTÕES.**

4. ESTRUTURA DO RH E CADASTRO DOS SERVIDORES

O setor de recursos humanos do Fórum da Capital está alocado em uma sala ampla no Fórum da Capital Des. José Vidal, localizado na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D, Centro Político e Administrativo. O setor é bem equipado, sendo que trabalham no local 09 (nove) servidores efetivos.

Os dados funcionais dos servidores são arquivados em pasta de papel, semelhante a um processo judicial, onde são lançadas todas as ocorrências referentes aos servidores, salvo licenças de até 06 (seis) dias, compensatórias e férias que são controladas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso via sistema SGP - Sistema de Gestão de Pessoas.

O arquivo dos servidores funciona na própria sala do RH e está limpo e bem organizado em pastas.

- Sugestão:

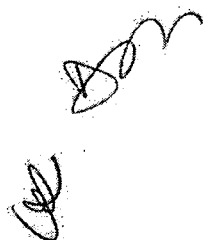
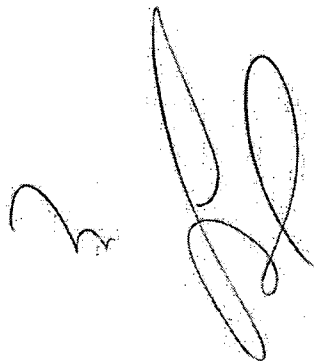
O cadastro, onde são anotados os dados e ocorrências dos servidores, é arcaico, manual e feito ainda por pastas de papel.

Há um sistema de informática antigo, chamado RHServe, que seria para gerenciar os cadastros dos servidores, porém o mesmo é ultrapassado e inoperante, sendo que todos os dados e ocorrências são repetidos e efetivados nas pastas de papel.

Seria importante a criação de um sistema informatizado único, para gerenciar o cadastro de todos os servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com possibilidade de acesso do RH do Fórum diretamente nesse sistema para que todos os dados fiquem arquivados diretamente no Tribunal e a Comarca de Cuiabá apenas pudesse alimentar o sistema e consultá-lo.

Isso evitaria que cadastros e ocorrências dos servidores fiquem arquivados no Fórum, como dito, em pastas de papel, porque essa forma arcaica é frágil, pode ser suscetível de fraudes e, às vezes, existem incongruências entre o cadastro do Fórum e os dados constantes no Departamento de Pagamento e Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O MM. Juiz determinou que essa sugestão fosse encaminhada ao Egrégio Tribunal de Justiça no prazo de 30 dias.



5. PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO

O ponto dos servidores é feito por equipamentos biométricos – em que a presença só é registrada por meio da digital.

Identificamos três terminais de ponto biométrico existentes no Fórum da Capital, todos no saguão (átrio do Fórum), sem controle por câmera audiovisual.

Anomalias:

O ponto biométrico não funciona satisfatoriamente, pelos seguintes motivos:

- A empresa que ganhou a licitação com relação ao ponto biométrico não fornece a devida manutenção dos aparelhos, sendo que dois estão defeituosos;

- Os Oficiais de Justiça, por fazerem trabalho externo, assinalam apenas o ponto de entrada e o sistema não consegue reconhecer que ele esteve no Fórum e saiu para trabalhar, consignando falta no trabalho e tal situação o setor de T. I. não consegue corrigir. O controle do ponto dos Oficiais de Justiça é feito manualmente;

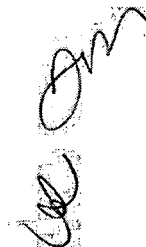
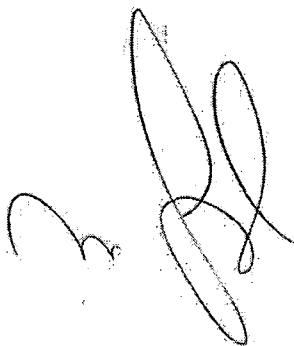
- O sistema não fornece relatórios a contento, p. ex., durante a greve, o sistema não forneceu relatório de quem estava assinalando o ponto e quem não estava (devido à greve). Houve a necessidade de o controle ser feito manualmente para encaminhamento ao Tribunal para fins de corte de ponto dos servidores em greve;

- O ponto biométrico às vezes emite o comprovante do registro do ponto para o servidor, porém não envia a informação no sistema, constando falta para o servidor que estava devidamente trabalhando;

- não existem câmeras filmando o ponto eletrônico biométrico, para eventual prova ou contraprova de que o servidor estava laborando ou não, ou que registrou pessoalmente o ponto ou não.

Medida Corretiva.

O MM. Juiz determinou que fosse oficiado o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para correção dessas anomalias referente ao ponto eletrônico biométrico. Prazo 30 dias.



6. RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS

Durante todo o período da correção foram efetivadas as seguintes reclamações e/ou denúncias*:

Reclamações	Denúncias identificadas	Denúncias anônimas
Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma

*Foi dada ampla publicação da presente correção e notificados o Ministério Público e a OAB.

7. AS INSPEÇÕES REALIZADAS NAS UNIDADES DO FORO DA CAPITAL

7.1. 1ª Vara Criminal.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	situação
Naércio Odilo Rondon	7537	Distribuidor, Contador e Partidor – gestor judiciário substituto	Efetivo - Movimentação interna regular
Olga de Oliveira Leite	480	Técnico Judiciário – gestor judiciário	Efetivo
Elisa de Camargo Viana	23033	Analista judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Afastamentos:

- A servidora Olga de Oliveira Leite, gestora judiciária titular, está usufruindo licença prêmio, deferida e regular.

Anomalias:

- A designação do servidor Naércio Odilon Rondon, matrícula 7537, cargo Distribuidor, para a função de Gestor Judiciário Substituto em razão da licença prêmio da Servidora Olga de Oliveira Leite, está em desconformidade com o art. 60, §1º, da Lei n. 8814/2008. Além disso, a sua lotação está constando de forma diversa no programa Sistema de Gestão de Pessoas-SGP, ou seja, no sistema consta que o mesmo está lotado na Central de Distribuição de Cuiabá, quando na verdade o mesmo está trabalhando como Gestor Judiciário Substituto.

Medida Corretiva:

- Foi alterada a lotação do servidor Naércio Odilo Rondon para a Central de Distribuição do Fórum de Cuiabá (Portaria n. 338/2013-GRH) e atualmente o servidor está designado para o cargo comissionado de Assessor de Fiscalização da Coordenadoria Financeira do Tribunal de Justiça (Portaria n. 388/2013/DRH-PRES, de 13/5/2013), com a devida movimentação interna, excluído, portanto, do quadro de servidores de Cuiabá.

7.2. 2ª Vara Criminal.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	situação
Adriana Carla Lima	6745	Técnico judiciário – gestor judiciário	Efetivo
Giordano Bruno Pauro Fontes Oliveira	23512	Analista judiciário	Efetivo
Mirella Jeniffer de Siqueira Eugênio	24705	Analista judiciário	Efetivo
Tatiana Huqueney de Melo	24916	Analista judiciário	Efetivo
Pablo Ricardo Santana Damer	20352	Analista judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.3. 3ª Vara Criminal.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	situação
Joilson Ribeiro	1928	Técnico judiciário – gestor judiciário	Efetivo
Sidney Assunção Mendes	2702	Técnico judiciário	Efetivo
Débora Aparecida de Arruda	9800	Auxiliar judiciário	Efetivo
Ana Maria Santos Souza	2241	Auxiliar judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.4. 4ª Vara Criminal.

[Handwritten signatures and marks]

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	situação
Mara Barbato	12308	Analista judiciário Gestor Judiciário	Efetivo
José Manoel Azadinho Palmezan	3259	Analista judiciário	Efetivo
Elginete Cruz do Nascimento	6971	Técnico judiciário	Efetivo
Rosângela Antônia Moreira	2657	Técnico judiciário	Contratado

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.
- O servidor José Manoel Azadinho Palmezan está afastado, em usufruto de folgas compensatórias devidamente deferidas, de 17/4 à 2/8/2013.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.5. 5ª Vara Criminal.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	Situação
Olga de Oliveira Leite	480	Técnico judiciário gestor judiciário	Efetivo - designada em 2/4/2013 (antes da 1ª Vara Criminal)
Fabício Figueiredo Nascimento	24758	Analista judiciário	
Marilene Gonçalves do Nascimento	8658	Técnico judiciário	Efetivo
Mariluce Auxiliadora Rondon Almeida	9358	Auxiliar judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e no sistema de ponto biométrico do Fórum.

- A analista judiciária Marjuly Ruffo do Amaral, lotada na 5ª Vara Criminal, está sem movimentação interna para o Tribunal em cargo comissionado de Gestor Administrativo III (Portaria 217/2011/CRH).

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Solicitar o retorno da servidora Marjuly Ruffo do Amaral ao Fórum da Capital.

7.6. 6ª Vara Criminal.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	situação
Elinete Santana Nunes de Araujo Kestring	1398	Técnico judiciário - gestor judiciário	Efetivo - movimentação interna regular
Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentin	8276	Analista judiciário	Efetivo
Sandra Ludmila Pinto Lino	23568	Analista judiciário	Efetivo
Zeneide Vieira Santana	536	Técnico judiciário	Efetivo

Registro de Ponto e Anomalias:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.7. 8ª Vara Criminal.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	situação
Edernice Miranda Serafim da Costa	296	Técnico judiciário - gestor judiciário	Efetivo
Irayde Agostinha da Silva Barros	11250	Auxiliar judiciário	Efetivo
Raquel Guimarães Farias	20366	Analista judiciário	Efetivo
Ruth Alice Bianconi	507	Técnico judiciário	Efetivo

Registro de Ponto e Anomalias:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials on the right. A small number '13' is visible near the bottom right corner.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretária.

7.8. 9ª Vara Criminal.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	situação
Rosevete dos Santos Maciel Teixeira	1977	Técnico judiciário – gestor judiciário substituto	Efetivo – movimentação interna regular
Sílvio da Silva Pereira	9516	Auxiliar judiciário	Efetivo (atualmente lotado na 1ª Vara Esp. Família e Sucessões)
Evana Castella	6145	Analista judiciário	Efetivo – (atualmente lotada na Central de Administração - Protocolo)

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

- Em visita e checagem de sistema e pasta funcional não foi detectado anomalia em relação a esses servidores.

7.9. 10ª Vara Criminal.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	situação
Ana Cláudia de Carvalho	21405	Analista – gestor judiciário	Efetivo
Allan Francisco Silva Campos	24711	Analista judiciário	Efetivo
Myrian Ruth Mourão Andrade Ferreira	3897	Técnico judiciário	Efetivo

Registro de Ponto e Anomalias:

[Handwritten signatures and initials]

- os três servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça.
- Foi constatado que o analista judiciário Allan Francisco Silva Campos não está registrado no sistema de ponto biométrico do Fórum, por duplicidade de registro Pis-Pasep, que é o critério de inclusão de servidor no sistema.

Medida corretiva:

- Oficiar à Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, para solicitar adequação do número de Pis-Pasep do servidor Allan Francisco Silva Campos, no prazo de 30 dias.
- Determinar ao Gestor Judiciário da 10ª Vara Criminal que proceda ao controle manual de ponto do citado servidor e encaminhe relatório mensal à Gestão de Recursos Humanos do Fórum, até resolução pelo Tribunal de Justiça.

7.10. 11ª Vara Criminal.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo/função</u>	<u>situação</u>
Nilson Marques Fernandes	1177	Técnico judiciário – gestor judiciário	Efetivo
Orlando Leite Cavalcante	1662	Técnico judiciário	Efetivo – movimentação interna regular
Maria Isaura de Arruda	434	Técnico judiciário	Efetivo

Registro de Ponto e Anomalias:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e medidas corretivas:

- Não foi verificada inconsistência na ficha desses servidores.

7.11. 12ª Vara Criminal.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo/função</u>	<u>situação</u>
Sheyla Manganaro de Oliveira	21416	Analista judiciário – gestor judiciário	Efetivo
Elisangela de Souza Barros Campanholo	23556	Analista Judiciário	Efetivo
Sandra Santini Verber	5071	Auxiliar judiciário	Efetivo

[Handwritten signatures and initials]

Francisca Bindá Pinho	7822	Auxiliar judiciário	Efetivo
-----------------------	------	---------------------	---------

Registro de Ponto e Anomalias:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e medidas corretivas:

- Não foi verificada inconsistência na ficha desses servidores.

7.12. 13ª Vara Criminal.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	situação
Genézio Ovídio Miranda	334	Oficial de Justiça – gestor judiciário	Efetivo – movimentação interna irregular
Rosália Duarte Lourenço	21755	Analista Judiciário	Efetivo
Ezília Soares Faria	7917	Auxiliar judiciário	Efetivo
Maurício Lineu Fett	25192	Analista Judiciário	Efetivo

Registro de Ponto e Anomalias:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias:

- Constatado que o servidor Genézio Ovídio Miranda é Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça, com movimentação interna precária, que o autoriza somente permanecer na Comarca de Cuiabá, lotado na 2ª Vara Criminal até nomeação de analista judiciário do concurso ora em andamento (Portaria n. 1006/2010-CRH) e estava designado Gestor Judiciário, em desconformidade com o art. 60, da Lei 8814/2008.

- Constatado que a servidora Idalice Dantas Carapeba Elias, técnica judiciária efetiva, matrícula n. 6778, movimentada internamente da Comarca de Arenópolis para Cuiabá, para acompanhar cônjuge (Portaria n. 202/2010/CRH) está lotada no gabinete da citada Vara, sem designação para cargo comissionado, por solicitação do MM. Juiz de Direito titular e autorizada pela Portaria n. 157/2011/DRHFC e não está incluída no sistema de registro de ponto biométrico, condição esta que está em desconformidade com o Provimento n. 82/2007/CM (artigos o art. 1º, I).

Medidas corretivas

[Handwritten signatures and initials]

- Para o servidor Genézio Ovídio Miranda foi solicitado pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal sua exoneração do cargo de gestor judiciário e nomeação de outro gestor mediante edital, que, por determinação do MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum já foi realizado, bem como foi determinada a sua apresentação ao Tribunal de Justiça imediatamente.

- Designação da servidora Rosália Duarte Lourenço para a função de gestor judiciário.

- De forma imediata, foi determinada a revogação da Portaria n. 157/2011/DRHFC, que lotou a servidora Idalice Dantas Carapeba Elias no Gabinete da 13ª Vara Criminal e lotá-la em secretaria da Vara Judicial, de acordo com a norma referente ao caso.

- Notificar a servidora Idalice Dantas Carapeba Elias a se apresentar, em 48 horas, na Gestão de Recursos Humanos, para cadastramento e inclusão no sistema de ponto biométrico e se apresentar na nova lotação.

7.13. 14ª Vara Criminal.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo/função</u>	<u>situação</u>
Leônidas Palmeiras Brito	4996	Analista Judiciário – gestor judiciário	Efetivo
Berenice Maria de Campos	277	Técnico Judiciário	Efetivo
Rosemary Auxiliadora de Deus	505	Técnico judiciário	Efetivo
Maria Benedita Clara Paz	427	Auxiliar Judiciário	Efetivo
Adeilde Vieira Santana	228	Técnico judiciário	Contratada – readmitida e reapresentada em 09/04/2013

Registro de Ponto e Anomalias:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.14. Vara Especializada Contra o Crime Organizado, os Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica e os Crimes Contra a Administração.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

[Handwritten signatures and initials are present in this section, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.]

Servidor	Matrícula	Cargo/função	situação
Kely Fernanda Xavier Bonfim	21520	Analista judiciário – gestor judiciário	Efetivo
Mariethy Steffania Rezende Veloso	13036	Analista judiciário	Efetivo
Ana Maria Martins Vilarga	5864	Auxiliar judiciário	Efetivo
Evaldo Vítorio	6389	Agente da Infância e Juventude	Efetivo – movimentação interna de Jaciara – acompanhar cônjuge.
Ismaela de Deus Souza Teixeira da Silva	5225	Técnico judiciário	Contratado – reintegrada ao cargo em 2/4/2013

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.15 – Ambulatório Médico.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Situação
Maria dos Anjos P. Amorim	5122	Auxiliar Judiciário	Efetivo/Estável
Etiane Cristine Fernandes Silva Andrade	23176	Enfermeira	Comissionado

Registro de ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Servidores afastamento:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	Situação
Bruno Borges de Oliveira	23839	Médico	Cargo em comissão

Benedita Eliete O. Arruda	11077	Auxiliar judiciário	Efetivo
Afonso Rodrigues de Melo	237	Técnico judiciário	Estável
Marta de Lima Alves	8286	Auxiliar judiciário	Estável
Marcilene Fernandes da Silva	6062	Auxiliar Judiciário	Estável
Manuel Fernandes Pereira	5836	Técnico Judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

Servidores Afastamentos:

Denise Gonçalves	292	Técnico Judiciário	Efetivo
Raquel Sagawa de Carvalho	5612	Técnico Judiciário	Efetivo - Licença Maternidade

Anomalias:

A servidora Denise Gonçalves, mat. 292, está em licença médica de forma corriqueira desde 05.09.2009 a 05.03.2013, de acordo com o RHServe. Na pasta da servidora constam os atestados nos períodos mencionados, em sua maioria os atestados foram para acompanhar pessoa da família, primeiro a irmã da servidora, depois o irmão da mesma.

Medida Corretiva:

- Instaurar pedido de providências na Diretoria do Fórum para averiguar a situação da legalidade dos sucessivos atestados médicos, solicitar junto à Perícia Médica e efetivar estudos e esclarecimentos sobre a possibilidade de proceder à aposentadoria da servidora diante das sucessivas licenças, porque está prejudicando o interesse público.

7.18 – Central de Cadastro e Central de Distribuição de Processos e Contadoria.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Angélica Vilalva Guimarães	23569	Analista Judiciário	Efetivo

Anomalias:

O servidor Bruno Borges de Oliveira, matrícula 23839, ocupante do cargo em comissão de Médico, após o retorno de suas férias, em 18.03.2013, não efetuou o registro de ponto no horário adequado, já que seu horário de trabalho é de 13:00 às 17:00 horas. Além disso, solicitou 90 dias de licença médica a partir de 01.04.2013.

Medida Corretiva:

- A situação de falta de assiduidade e impontualidade do servidor foram comunicadas à Gestão Geral por intermédio da informação nº 045/2013/GRH-FC, eis que está prejudicando o interesse público.
- O MM. Juiz determinou a notificação do servidor, assim que ocorrer o término da licença médica, com instauração de pedido de providências.
- Encaminhar ofício pelo Juiz Diretor do Foro ao Tribunal de Justiça solicitando a possibilidade de outro médico ser designado em substituição do médico Bruno Borges de Oliveira, eis que o mesmo não está atendendo o interesse público. Prazo: 30 dias.

7.16 – Central de Conciliação e Mediação.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Situação
Valéria Cristia Monteiro da Silva	7573	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Márcia Guarim	7960	Técnico Judiciário/Gestora Judiciário	Efetivo/Estável
Rosângela Gomes Bezerra Scarselli	7935	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretária.

7.17 – Divisão Controladora de Mandados.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	situação
Waldete Abdala Meireles Silva	867	Técnico judiciário gestor administrativo 2	Efetivo

Edirço Gomes Rondon	2287	Auxiliar Judiciário	Estável
José Carlos Zanolo	4650	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Enildeth Nunes Costa Borges	7680	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Aurecy Ferreira Anzil de Moraes	9742	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Hugo Alexandre de Oliveira	8718	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Renata Barros Macedo	11654	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Quirino Tadeu Teixeira de Paula	5745	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Julio Callejas	24672	Analista Judiciário	Efetivo
Fernanda de Siqueira Arruda Campião	14387	Analista Judiciário	Efetivo
Neide Maria Fonseca	471	Técnico Judiciário	Efetiva/Estável
Maria José Gonçalves	5126	Auxiliar Judiciário	Efetivo/Estável
Janete Aparecida Porta Rodrigues	5102	Auxiliar Judiciário	Efetivo/Estável
Silvany Cardoso de Araujo	7702	Distribuidor, contador, partidor – Gestor Judiciário II	Efetivo/estável
Marta Maria Gomes de Oliveira	4556	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Marlice Maria de Souza Lima	4354	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Jaqueline de Paula O. Silva	24483	Distribuidor, Contador, Partidor	Efetivo
Fernando Jorge de Amorim	9357	Auxiliar Judiciário	Efetivo/Estável
Maria Edileuda Silva Sousa Campor	5867	Auxiliar Administrativo	Efetivo/Estável
Neuza Maria Moreira Lima	6466	Técnica Judiciária	Efetivo/Estável
Fernandes G. de Souza	23287	Assessor Auxiliar de Gabinete	Comissionado – lotado Gab. Des. Sebastião Moraes Filho

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias detectadas:

- A servidora Jaqueline de Paula O. Silva, mat. 24483 não registrou o ponto em vários dias, o que é grave: dias 07.03.2013, 14.03.2013 e 22.03.2013, 05.04.2013 (entrada), 10.04.2013 (entrada), 11.04.2013, 12.04.2013 (entrada), 15.04.2013, 16.04.2013 (entrada), 17.04.2013, 18.04.2013, 19.04.2013 (entrada), 23.04.2013 (entrada), 24.04.2013, 26.04.2013, não há justificativa no SGP.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

Medida Corretiva:

- Instaurar pedido de providências e notificação da servidora para regularização do ponto, destacando a importância do registro de ponto de forma regular, bem como assiduidade em consultar a página do servidor no prazo de 30 dias a contar da data da entrega do relatório da auditoria/correição.

7.19 – Protocolo Expresso.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>	<u>Situação</u>
Nazilda Maria Pereira Ramos	5131	Auxiliar Judiciário	Efetivo/Estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.20 – Setor de Arquivo.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>	<u>Situação</u>
Odair José de Magalhães	13390	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável
Marcia Maria Caldas D'Oliveira	7315	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Aparecida Franchini	7970	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável
Manoel Pedro da Guia	2648	Auxiliar judiciário	Efetivo/Estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

Servidor afastado:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>	<u>Situação</u>
Ewerson Campos de Oliveira	13150	Técnico	Efetivo/Estável

		Judiciário	- está em licença médica de 02/2013 a 30.07.2013. - licença médica anterior usufruída em 30.05.2012 a 13.06.2012. Efetivou cirurgia grave na coluna, está em recuperação.
--	--	------------	---

7.21 – Setor de Expediente.

Servidores encontrados na secretaria na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Laura Ferreira de Souza	8649	Auxiliar Judiciário	Efetivo/Estável
Maria Margarete Lopes Paz da Silva	1433	Técnico Judiciário	Estável
Marina Oliveira da Costa	450	Técnico Judiciário – Gestor Adm. II	Efetivo/Estável
Benedito Cândido Alves Correa	272	Auxiliar Judiciário	Estável
Nauricida Benta P. da Costa Cruz	2155	Auxiliar Judiciário	Estável
Ademil Luiz da Silva	8654	Auxiliar Judiciário	Efetivo/Estável
Adriane Santos Nunes	5211	Técnico judiciário	Efetivo/Estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.22 – Setor de Patrimônio.

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, one of which is accompanied by the number 23.

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Rosilene Pereira Nogueira	8692	Auxiliar judiciário	Efetivo/estável
Ivonete Dalla Libera	5060	Auxiliar Judiciário	Efetivo/Estável
Alex Sandro Campos Barbosa	11106	Auxiliar Judiciário	Efetivo/Estável
Lucinda Benedita da Costa	403	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável
Aroldo Gonçalves	342	Auxiliar Judiciário	Estável
Adolfo Augusto Gomes	235	Auxiliar Judiciário	Estável
Antonio Marcos Claro	256	Auxiliar Judiciário	Estável
Antonio Assumpção Jesus de Almeida	2302	Auxiliar Judiciário	Estável
Wendel Ferreira Cesar	7964	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Mario Leite de Arruda	2263	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Conceição Aparecida de Paula Aleixo	1195	Técnico judiciário Gestor II	Efetiva/estável
Celia Maria do Nascimento	5123	Técnico Judiciário gestor III	Efetivo/estável
Juliano Oliveira Lopes Rabelo	13120	Técnico Judiciário	Efetivo/estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.25 – Gestão de Tecnologia Sistemas e Informações.

Servidores encontrados na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Etelvino Alves dos Santos Neto	5538	Técnico Judiciário Gestor Adm. I	Efetivo /estável – movimentação interna Portaria 082/2012

[Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature over the 'Matrícula' column and several smaller ones to the right.]

			30.01.2012.
Lucy Francisca de Oliveira	0404	Técnico Judiciário – Gestor Adm III	Efetivo/Estável
Francisco José Carvalho Marcilio	3879	Técnico Judiciário – Gestor Adm II	Efetivo/estável
Alessandro Inácio de Carvalho	6465	Técnico Judiciário – Gestor Adm. II	Efetivo/estável
Ezequias de Arruda Coimbra	8559	Auxiliar Judiciário – Gestor III	Efetivo/Estável
Adaiberto Silva Amaral		Service desk	Prestador de Serviço (terceirizado)
Bruno de Arruda Schafer		Técnico Suporte e Hardware	Prestador de Serviço (terceirizado)

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.26 – Setor de Protocolo e Petições.

Servidores encontrados na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Francisca Romana dos Reis	326	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Maria Dimas Nêris de Assunção	11281	Auxiliar Judiciário	Efetivo/Estável
Maria Sabina Brito Neta	2959	Auxiliar Judiciário	Efetivo/Estável
Meire Sebastiana de Amorim e Amorim	0462	Técnico Judiciário	Estável
Maria Ivanil Ribeiro Conceição	9749	Auxiliar Judiciário	Estável
Manoel Cipriano dos Santos	0413	Auxiliar Judiciário	Estável
Josefina Cardoso Nogueira	5152	Técnica Judiciária	Efetivo/Estável

Creusa Pereira da Costa Tezolim	2194	Técnica Judiciária	Efetivo/Estável
Maria Ester Gauto	11284	Auxiliar Judiciário	Efetivo/Estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.27 – Setor de Apreensões.

Servidores encontrados na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Situação
Benedito Martins de Oliveira	3301	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
João Batista de Silva	3721	Auxiliar Judiciário	Efetivo/Estável
Ana Rita Gonçalves Pinheiro	7979	Técnico Judiciário – Gestor Adm II	Efetivo/estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.28 – Setor Financeiro.

Servidores encontrados na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Deuseni Maria de Souza Macedo	4893	Técnico Judiciário – Gestor Adm. II	Efetivo/estável
Josefina Cardoso Nogueira	5152	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável – lotada na Central de Distribuição

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.29 – Setor Psicossocial e Credenciados.

Servidores encontrados na vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Rilza Rodrigues Pacheco	4813	Analista Judiciário	Efetivo/Estável
Lucimar Castilho Antunes Ivoglo	5454	Analista Judiciário	Efetivo/Estável
Edna Maria Gonçalves da Cruz	20505	Assistente Social	Credenciada pelo Ato 1.056/2008/CRH
Eulene Soares Cortes	20508	Psicóloga	Credenciada pelo Ato 1.057/2008/CRH
Gonçalina Maria da Silva	5913	Auxiliar Judiciário	Efetivo Estável
Giselle Machado de Oliveira	21308		Credenciada pelo Ato nº 761/2009/CRH
Carmem Luiza Rinaldo	2440	Analista Judiciário	Estável
Ceila da Costa Albuquerque	284	Analista Judiciário	Estável
Meirediana Dias de Oliveira	6501	Oficial Escrevente	Credenciada pelo Ato nº 703/2010/CRH, de 23.06.2010
Wilma Lucia Monteiro Marrez	1923	Analista judiciário	Efetiva/Estável
Thereza Christina Mendes Vasconcellós Guido Cavalin	8534	Analista Judiciário	Efetiva/Estável

Anomalias Detectadas:

- A servidora Lucimar Castilho Antunes, matrícula 5454, teve requerimento de dispensa de registro de ponto sob motivo de problemas de saúde deferido em 15.02.2013, sendo que, consta na pasta da servidora relatório de frequência manual.

- A servidora Edna Maria Gonçalves da Cruz foi credenciada pelo Ato 1.056/2008/CRH, datado de 01/10/2008, para exercer, pelo período de 02 (dois) anos, a função de Assistente Social nas Varas Criminais e de Família do Foro da Capital, com efeitos a partir de 06/10/2008. Não há qualquer registro de prorrogação do contrato.

- Eulene Soares Cortes, mat 20508, foi Credenciada pelo Ato nº 1.057/2008/CRH, datado de 01/10/2008, para exercer, pelo período de 02 (dois) anos, a função de Psicóloga nas Varas Criminais e de Família do Foro da Capital, com efeitos a partir de 06/10/2008. Não há qualquer registro de prorrogação do contrato.

- Giselle Machado de Oliveira, mat. 21308, foi Credenciada pelo Ato nº 761/2009/CRH, datado de 09/06/2009, para exercer, pelo período de 02 (dois) anos, a função de Psicóloga nas Varas Criminais e de Família do Foro da Capital. Não há qualquer registro de prorrogação do contrato.

- Meirediana Dias de Oliveira, mat. 6501, foi credenciada pelo Ato nº 703/2010/CRH, de 23.06.2010. Não há qualquer registro de prorrogação do contrato.

- A servidora Ceila da Costa Albuquerque, mat. 284, vem, há muito, conjugando licença prêmio com licença médica e férias. Na pasta funcional da servidora consta os encaminhamentos bem como as cópias dos atestados médicos, sendo que o último encaminhamento foi de 30 dias, de 24.04.13 a 23.05.2013. Além disso, observa-se que a partir do dia 15.05.13 a 13.06.2013, a servidora estará de férias.

Medidas Corretivas:

– Instaurar pedido de providências na Diretoria do Fórum para averiguar a situação da legalidade dos sucessivos atestados médicos da servidora Ceila da Costa Albuquerque, solicitar junto à Perícia Médica esclarecimentos de possibilidade de proceder à aposentadoria da servidora diante das sucessivas licenças, que a impedem de efetuar o registro de ponto e trabalhar, tendo em vista que essa situação vai de encontro ao interesse público.

– Instaurar pedido de providências na Diretoria do Fórum para averiguar a situação da legalidade da situação da servidora Lucimar Castilho Antunes, em razão da dispensa de registro de ponto sob motivo de problemas de saúde deferido em 15.02.2013, bem como a inclusão da mesma no ponto, com a revogação do respectivo ato administrativo.

– Com relação às servidoras credenciadas: Edna Maria Gonçalves da Cruz, Eulene Soares Cortes, Giselle Machado de Oliveira e Meirediana Dias de Oliveira solicitar informações junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso sobre a prorrogação dos referidos contratos.

- Prazo 30 dias.

7.30 – Central de Mandados:

Servidores presentes na data da auditoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo/função</u>	<u>Situação</u>
Selma Dias Martins	8629	Oficial de Justiça	Efetivo/Estável

Anselmo Noronha de Oliveira	4329	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Rita Cássia Soares Pinto	14134	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
José Vilson Farias	7929	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Joseval Costa Silva Landim Dueti	2118	Oficial de Justiça	Efetivo/estável - comarca de origem Rondonópolis
Luis Carlos Monteiro dos Santos	6915	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
David Ruelis	1130	Oficial de Justiça	Efetivo/Estável
Manoel Benedito Pires	2605	Oficial de Justiça	Efetivo
Luiz Carlos José da Silva	6862	Oficial de Justiça	Contrato temporário Liminar
Jovani Frederico da Silva	11224	Oficial de Justiça	Efetivo/Estável - SAI
Cláudio Roberto Contiero	6408	Oficial de Justiça	Contrato temporário - retorno atividades liminar em 14.05.2013
Licianá Aparecida Tadieski Rodrigues	8066	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Cleomar Cristina Dalexandre	6266	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Leonardo Sant'Ana de Hollanda	8861	Oficial de Justiça	Efetivo/Estável
Jorge Alves da Silva	3968	Oficial de Justiça	Contrato temporário - retorno por liminar a partir de 22.05.2013
Cesar Divino de Siqueira	3028	Oficial de Justiça	CLT - retorno por liminar a partir de 09.04.2012
Miguel Carlos Tadeu Atala	2830	Oficial de Justiça	CLT - retorno por liminar a partir de 03.09.2012
Fátimo Nunes Siqueira	3111	Oficial de Justiça	Efetivo/estável

Julio Orioaldo Ferreira Lopes	384	Oficial de Justiça	Efetivo
Andréia Inácio de Carvalho	12496	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Hamilton Teles Barreto	6071	Oficial de Justiça	Contrato temporário – retorno por liminar em 13.05.2013
Leôncio Francisco Miranda da Silva	4359	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Aurea Barros Schneider	4150	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – movimentação interna acompanhamento cônjuge – Portaria 5152/2012
Celson Célio de Amorim	8801	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Elieel Cecilio da Silva	6658	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Julio Cezar Rodrigues dos Anjos	8010	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Sirley Pereira Gonçalves Montanha	8799	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Vanda Gomes Ferreira	4485	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Geraldo Araújo de Medeiros	8892	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Luiz Arthur de Souza	3155	Oficial de Justiça	Contrato Temporário – retorno por liminar em 03.09.2012
Adolpho Galdino Pereira de Souza	6840	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Altair Rodrigues de Souza	243	Oficial de Justiça	Efetivo
Paulo Rodrigues Ferreira Filho	7915	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Cleide Vargas de Castilho	3384	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Arnaldo Ervino Lamb	4075	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – remoção interna para acompanhar

			cônjuge
Herak Francisco Xavier	1736	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Cláudio Roberto Martins	288	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Luiz Pedro Infantino	2651	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Erinaldo de Souza Miranda	6517	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Ricardo Borges da Silva Campos	7874	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – remoção por permuta – 275/2000/CM
Handerson Rainer Ribeiro	6822	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Wanderley Leite Rocha	3172	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Ademilton Batista Gomes	3026	Oficial de Justiça	Contrato temporário – retornou suas atividades por força liminar em 04.09.2012
Omar Waybe Gonçalves Junior	7169	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Paulo Sergio de Souza	7973	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Nivaldo Franchini	8777	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Fany Ribeiro de Aquino	321	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
João Costa de Souza	12776	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Jeferson Reis	4251	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – remoção definitiva Ato 146/98/CM
Aginaldo Barbosa dos Santos	7873	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – remoção definitiva Ato 1410/2009/CM
Lourenço Nunes de Siqueira	399	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Ernesto Yoiti Sakamoto	6444	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Amaury Sebastião de Queiroz	245	Oficial de Justiça	Estável
Ana Maura de Freitas	3234	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Eliete Gomes Rondon Faria	309	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – cargo efetivo de datilógrafo, houve elevação na carreira Provimento nº

			57/93/CM
Adriana Constantina da Silva	8150	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Guilherme Garcia Neto	9673	Oficial de Justiça	Contrato Temporário – retornou por medida liminar em 29.05.2013
Junior Benedito Pinto de Godoy	2600	Oficial de Justiça	Efetivo
Antonio Marcelino de Almeida	7393	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – removido para Cuiabá Provimento nº 75/2007/CM
Mauricio Dellafina	12762	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Edenir Pinheiro Ferreira Junior	6084	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
João Márcio de Miranda Pinheiro	6813	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Jamil Aloide de Souza	5804	Oficial de Justiça	Contrato Temporário – retorno por liminar em 04.06.2013
Carlos Alberto Chagas da Silva	279	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Vladimir da Mota Oliveira	6804	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Elaine Pereira Pires	11155	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – permuta Portaria nº 448/2004/CM
Orivaldo Carvalhães de Oliveira	482	Oficial de Justiça	Efetivo
Zenilda Ferreira Santana Biava	12479	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Herdelice Cruz do Nascimento	345	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Eder Gomes de Moura	297	Oficial de Justiça	Efetivo
Zildo Fonseca	2603	Oficial de Justiça	Efetivo
Falconiere Souza Maia	7385	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Lucy Jesus dos Santos	405	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Antonio Jarbas Gomes Carvalho	7925	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Gézica Pereira Ramos	336	Oficial de Justiça	Efetivo/estável

Dinah Ribeiro Rodrigues	6652	Oficial de Justiça	Efetivo Estável
João de Deus Nunes	8778	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Ricardo Roberto dos Santos	2609	Oficial de Justiça	Efetivo
Sonia Cristina de Souza Almeida	8186	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Francisco Rodrigues da Silva	331	Oficial de Justiça	Estável
Rosilene Duarte Sigarini Mendonça	7930	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Andrea Cristina Carvalho dos Santos	7967	Oficial de Justiça	Efetivo/estável

Servidores ausentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	Situação
Adelmicio Benedito dos Santos	230	Oficial de Justiça	Estável
Adilson César da Silva	5927	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Alessandra de Campos	14158	Oficial de Justiça	Contrato Temporário – desligamento em 02.06.2013 Ato nº 802/2013/DRH
Altair Nunes de Almeida Junior	8800	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – Licença médica de 02.05.2013 a 23.05.2013
Amilson Miguel da Silva	8986	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Ariel Lara de Siqueira	259	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Campoamor Velasques	2069	Oficial de justiça	Remoção definitiva – Ato nº 82/97/CM
Carlos Renato Leite Salema	7923	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – Afastado para TRE até 26.06.2013
Celso Ferreira da Cruz Victoriano	6341	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – remoção definitiva Ato 812/2008/CM
Douglas Cardoso de Oliveira	12850	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Douglas Keite Sakamoto	5858	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – movimentação interna para o TJ

de Oliveira			- Ascensão na carreira Provimento nº 14/93/CM
Carlos Augusto Botelho Ferreira	7977	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Maisa Ribeiro de Assis	411	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Selma Teixeira Matos de Souza	2130	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Jorge Eduardo Leiria	2240	Oficial de Justiça	Contrato Temporário - retorno por liminar em 03.09.2012
Juarez Campos da Silva	2607	Oficial de Justiça	Efetivo
José Reinaldo Mendes dos Santos	3171	Oficial de Justiça	Estável
Adalberto Carlos Proni	4322	Oficial de Justiça	Efetivo estável - Remoção definitiva Ato nº 182/92/CM
Benedito José de Magalhães	273	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Cícero Clementino de Noronha	1487	Oficial de Justiça	Efetivo/estável - remoção definitiva Ato 053/2009/CM
Wendel Lacerda Oliveira	8818	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Delzimar Marques Costa Amorim	7927	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Simone Vieira Ormonde	12746	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Gladys Pacheco Bezerra	3772	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Fabiola de Cassia Siquinelli	7969	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Edson Miguel da Silva Barbosa	338	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Dênio Sousa de Resende	4632	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Marli Terezinha Salamoni Lenzi	8608	Oficial de Justiça	Efetivo/estável - remoção definitiva Portaria nº 429/2012/CM

Eduardo César Barbosa Siqueira	6384	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Ernani Andrade da Costa	3310	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Evilene Ferreira	320	Oficial de Justiça	Aposentada em 04.06.2013
Fábio Domingues Bueno	7001	Oficial de Justiça	Contrato Temporário retorno liminar 22.05.2013 Juvam - por em -
Fernanda Moreira Rondon	8204	Oficial de Justiça	Contrato Temporário
Gicélia Pedra Capioto	5252	Oficial de justiça	Efetivo/estável - permuta 006/2012/CM
Herivelto Gonzales Santana	346	Oficial de Justiça	Efetivo
João Carlos Lopes da Silva	8267	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
João Pereira da Silva Neto	3672	Oficial de Justiça	Efetivo/estável - remoção definitiva para capital - Ato 39/99/CM
Joel Abreu Valadares	1738	Oficial de Justiça	Estável
Joel Evangelista Nunes Ribeiro	2546	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Jorge Elias dos Santos	7882	Oficial de justiça	Contrato Temporário
Josenil Jesus dos Reis	6526	Oficial de Justiça	Contrato Temporário retorno por medida Liminar -
Juarês Samaniego Silveira	379	Oficial de Justiça	Estatutário retorno por liminar a partir de 06.11.2012 - mandato classista -
Kátia Cilene Silva Campos	5936	Oficial de justiça	Efetivo/estável - licença maternidade até 19.04.2013
Laurence Assaoka Campos	6365	Oficial de Justiça	Efetivo/estável - movimentação interna para o TJ -

			Assessor Jurídico Gab. Des.Orlando Perri
Leodemar Nunes da Cunha	3083	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Liomar Batista Trindade	8458	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Luciana Dias Mâncio	6717	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – licença maternidade de 23.01.2013 a 21.07.2013
Lucy Alves de Souza Ribeiro	731	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Luiz Mauro Pereira Senna	6591	Oficial de justiça	Efetivo/estável
Luiz Paulo Silva de Almeida	6695	Oficial de Justiça	Contrato Temporário
Luziete Alves da Cunha Moraes	410	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Manoela Vital Rodrigues	6488	Oficial de justiça	Contrato temporário – final da nomeação em 12.05.2013
Marcelo da Costa Marques Freire	6244	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Márcia Kolhase Roda	7340	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Maria Dolores Aragão Primcka	6342	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – remoção definitiva para capital Ato nº 029/2010/CM
Mauricio Silva Santos	6020	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Naldo Luiz da Silva	7847	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Odair Pinto da Silva	6525	Oficial de Justiça	Contrato temporário – retorno das atividades por liminar em 28.05.2013
Odenir Cintra Filho	5758	Oficial de Justiça	Contrato temporário
Olga de Oliveira	4163	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – remoção definitiva Ato nº150/91/CM

Orlando Noronha da Luz	8739	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Orminda Aparecida Silveira	7457	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Osvaldino Martins de Carvalho	7972	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – em readaptação – 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública
Otávio Gonçalves de Souza	9021	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Ricardo Sola Fernandes	6147	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Rita Maria de Lima	1330	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – licença para acompanhar cônjuge
Ronaldo Alves Correa	1742	Oficial de justiça	Estatutário – retorno por liminar
Ronaldo Carlos Markoski	6537	Oficial de Justiça	Contrato Temporário – retorno por liminar em 03.06.2013
Roney Cezar Miranda de Carvalho	6802	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Rosenwal Rodrigues dos Santos	2601	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – remoção definitiva Ato nº 66/90/CM – licença para desempenho mandato classista
Ruy Barros Lopes	508	Oficial de Justiça	Efetivo estável
Salvador Amorim da Silva	3853	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – disposição serviço meirinho junto ao TJ
Saturnino Armando Ojeda	509	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Silvana Pavarine de Sá Velasques	4175	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – remoção efetiva para capita – Ato 103/98/CM
Suany Carvalho Filho	523	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – disponibilidade exercício

			mandato classista Cooperativa Habitacional
Thyago Ribeiro da Rocha	9566	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – Movimentação Interna n° 257/2012/CRH
Vanda Constantina dos Santos	3112	Oficial de Justiça	Efetivo/estável – Disposição serviço meirinho TJ
Vania Brito Guimarães	528	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Vicente Siqueira Santos	3110	Oficial de Justiça	Estável – houve revogação de sua aposentadoria – responde a processo criminal n° 447/2012, do qual adveio condenação criminal a 12 (doze) anos de reclusão
Zilmar Noronha da Luz	12509	Oficial de Justiça	Efetivo/estável
Zózimo Mendes	12640	Oficial de Justiça	Efetivo/estável

Oficiais de Justiça nomeados pelo Ato nº727/2013-DRH:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo/função</u>	<u>Situação</u>
Thiago de Paula Bini	14361	Oficial de Justiça	Efetivo
Wilson Wagner Pereira C. de Souza	15928	Oficial de Justiça	Efetivo
Amauri José Elias	25929	Oficial de Justiça	Efetivo
Ana Paula de Oliveira Morais	23745	Oficial de Justiça	Efetivo
Diego Benedito S. de Morais	25936	Oficial de Justiça	Efetivo
Greicyelle Vilas Boas Fernandes	25937	Oficial de Justiça	Efetivo
Iris Alvina Guarim Soares	25941	Oficial de Justiça	Efetivo
Jeie Dárque Braz de Moraes	25943	Oficial de Justiça	Efetivo
Josue Neves Ormonde	25942	Oficial de Justiça	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias:

O oficial de Justiça Vicente Siqueira Santos, matrícula 3110, foi condenado a pena de 12 anos de reclusão, Processo Criminal Código nº 339120, está preso cumprindo pena, porém não se tem notícias da decretação da perda da função pública, estando em desacordo com o art. 92, "b", CP e Lei Complementar Estadual 04/90. Esse servidor, pela gravidade do crime cometido (violência doméstica-estupro de vulnerável), natureza e quantidade da pena aplicada não tem condições de exercer a função pública.

Medidas Corretivas:

Determinar ou acelerar, de forma imediata e urgente, a perda da função pública do servidor, eis que não tem condições de exercer o cargo e, pela lei, já deveria ter perdido a função.

7.31 – Setor de Qualidade de Vida

Servidor presente na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Situação
Elaine Cristina Martins Lemos	12728	Analista Judiciário – Gestor Adm. III	Efetiva/Estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.32 – Gestão de Recursos Humanos

Servidores presentes da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Situação
Ângela Cristina Gaspar Nogueira	6521	Técnico Judiciário – Gestor Adm. I	Efetivo/estável
Amanda Meira Florentino de Figueiredo	24732	Analista Judiciário – Gestor Adm. II	Efetivo
Mércya Lorena Bueno	8007	Técnico Judiciário – Gestor Adm. II	Efetivo/estável
Wagner Martins de	8670	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável

Carvalho		- Gestor Adm. III	
Dinaura Gomes Ferreira Morbeck	11701	Técnico Judiciário	Efetivo/estável - Licença para acompanhar cônjuge Portaria nº 5374/2012/DRH
Márcio José de Souza	8672	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Ana Agostinha da Silva Canavarros da Cruz	248	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Maria José dos Santos	11256	Técnico Judiciário	Efetivo/estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.33 – Juizado Especial da Fazenda Pública

Servidores presentes na data da auditoria:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Situação
Milena Valle Rodrigues	21376	Analista Judiciário – Gestor Judiciário	Efetivo
Anne Loize de Oliveira Reveles	13570	Analista Judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.34 – Juizado Volante Ambiental - JUVAM

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Eleomar Sofia de Anunciação	8824	Técnico Judiciário – Gestora Adm.	Efetivo/Estável

		II	
Nádia Beatriz Breunig	5232	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável
Josenil Jesus dos reis	6526	Oficial de Justiça	Contratação em caráter temporário
Fabio Domingues Bueno	7001	Oficial de Justiça	Contratação Temporária
Thais Colucci Batista	21761	Técnica Judiciário	Efetivo
Laura Grace Corrêa de Figueiredo e Pereira	8448	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável – removida do TJ para Comarca de Cuiabá
Demetilde Benedita de Assis	5196	Auxiliar judiciário	Efetivo/estável
Odair Pinto da Silva	6525	Oficial de Justiça	Caráter temporário – liminar determinando o retorno.
Patrícia Bezerra Oliveira	21441	Analista Judiciário – Gestor Judiciário	

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias:

- A servidora Laura Grace Corrêa de Figueiredo e Pereira, mat. 8448, consta no sistema SGP, porém não está ativado o seu registro de ponto.

- A servidora Patricia Bezerra Oliveira, mat 21441, não obstante ter afirmado na ficha de auditoria que sua jornada de trabalho é das 10 horas às 19 horas, ao confrontar essa afirmação com o que consta no SGP constatou-se que a servidora geralmente registra ponto de 11 horas às 19 horas. Há na pasta da servidora um requerimento solicitando que a partir do dia 04.02.2013, realizar seu horário de entrada a partir das 11 horas, tendo em vista estar participando de um curso, a alteração do horário não foi deferida pelo Juiz Diretor do Foro, apenas pelo Juiz do Juvam.

Medidas Corretivas:

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the center, and several initials on the right side.

- Notificar a servidora Laura G. C. de Figueiredo e Pereira para efetuar o cadastro e o registro do ponto – prazo de 30 dias.

- Notificar a servidora Patricia Bezerra Oliveira com a finalidade de esclarecer a data do início e fim do seu curso, destacando a necessidade de registrar o ponto das 10 horas às 19 horas com o intervalo de 01 hora de almoço, tendo em vista que o sistema não prevê a forma como ela tem registrado. Ademais, requerer deferimento do referido pedido junto ao Diretor do Fórum – prazo 30 dias.

7.35 – Vara Especializada do Meio Ambiente - VEMA

Servidores presentes na data da auditoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>	<u>Situação</u>
Nímia Marques Viana	475	Técnico Judiciário	Estável
Antonio Carlos de Oliveira	252	Técnico Judiciário	Efetivo
Luiz Carlos Silva de Alencar	5933	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável
Gustavo Crestani Fava	21467	Analista Judiciário	Efetivo/estável
Eliana Montilha dos Santos	306	Técnico Judiciário	Estável
Vera Lúcia Camargo de Anunciação	1552	Analista Judiciário	Estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias:

- O servidor Luiz Carlos Silva de Alencar, mat 5933, está em sucessivas licenças médicas desde 16.10.2012 a 27.06.2013.

Medidas Corretivas:

- Instaurar Pedido de Providência para averiguar a legalidade das sucessivas licenças. Requisitar junto à perícia médica a possibilidade de aposentadoria por invalidez do referido servidor – prazo 30 dias.

7.36 – 1ª Vara Especializada em Direito Bancário – (4ª Vara Cível)

Servidores presentes na data da auditoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>	<u>Situação</u>
Ricardo Riva	23520	Analista Judiciário	Efetivo

Deivison Figueiredo Pintel	23522	Analista Judiciário – Gestor Judiciário	Efetivo
Hermínia Assunção S. Padilha	2289	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Selma Siqueira Boaventura	512	Técnico Judiciário	Efetivo/estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.37 – 5ª Vara Cível de Feitos Gerais

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Ana Carolina Nunes Lopes Cançado	14377	Analista Judiciário	Efetivo
Odel Aquino de Almeida	3160	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Dulcia Maria dos Santos Oliveira	13118	Tecnico Judiciário	Efetivo/estável
Nelita Bandeira Duarte	3298	Técnico Judiciário – Gestor Judiciário	Efetivo/estável
Juliane Aline da Rocha da Silva Bezerra	12524	Analista Judiciário	Efetivo/estável – Licença maternidade

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.38 - 6ª Vara Cível de Feitos Gerais

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Rosa Inês Lara	2861	Técnico Judiciário – Gestor Judiciário	Efetivo/estável
Joana Darc Santos Borges	7943	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Angélica Feitosa Torquato Scorsafava	3678	Analista Judiciário	Efetivo/estável
Patrícia Amaral Pinheiro de Paula	23555	Analista Judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.39 – 7ª Vara Cível de Feitos Gerais

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Maria Felix dos Santos	6815	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Cerina Martins de Oliveira	287	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Mariuma Valentin Chaves de Freitas	9738	Distribuidor – designado para Gestor Judiciário	Efetivo/estável
Marcia Luiza Pires de Camargo	9008	Analista Judiciário	Efetivo
Jorge José Noga Junior	24915	Analista Judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias:

[Handwritten signatures and initials]

- A servidora Maria Felix dos Santos está de licença médica desde 09.3.2012 à 29.04.13, *intercalando* em 30.09.2012 um período de licença prêmio. Porém, em 30.04.2013 a servidora retornou suas atividades.

- A servidora Mariuma Valentin Chaves de Freitas, mat 9738, ocupa o cargo efetivo de Distribuidor, Contador, Partidor, sendo que a sua lotação efetiva é Comarca de Pedra Preta/MT. Além disso, a movimentação interna havia sido revogada pela Portaria nº 04/2013 – CM de 23.01.2013.

- Constatamos que a servidora Alessandra de Campos, Oficial de Justiça, lotada no SAI, está lotada no gabinete da citada Vara, sem designação para cargo comissionado, por solicitação do MM. Juiz de Direito titular e não está incluída no sistema de registro de ponto biométrico, condição esta que está em desconformidade com o Provimento n. 82/2007/CM (artigos o art. 1º, I).

Medida Corretiva:

- Observar se a servidora Maria Felix dos Santos irá reincidir em pedido de licença médica.

- De ordem do Excelentíssimo Juiz Diretor do Fórum de Cuiabá, Dr. Marcos Faleiros da Silva foi determinada a revogação da portaria de designação da servidora Mariuma Valentin Chaves de Freitas para o cargo de Gestor Judiciário, tendo em vista o desvio de função. Ato contínuo, foi determinado seu retorno para a Comarca de origem, qual seja, Pedra Preta, ante a revogação da movimentação interna. Verificar se a servidora já retornou à Comarca de Pedra Preta. – prazo 30 dias

- De forma imediata, foi determinada a revogação da designação da servidora Alessandra de Campos no Gabinete da 7ª Vara Cível e lotá-la na Central de Mandados, de acordo com a norma referente ao caso, porém a servidora foi exonerada na data de 03.06.2013 por se tratar de contrato temporário.

7.40 – 2ª Vara Especializada em Direito Bancário – antiga 8ª Vara Cível

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Girdeth de Oliveira	9346	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável
Matilde Domingos Pinho Amorim	2608	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Laura Ferreira Araújo e Medeiros	8737	Técnico Judiciário – Gestor Judiciário	Efetivo/estável
Eva Luiza de Faria	6009	Técnico	Efetivo/estável

		Judiciário	
Joanice Ramos de Azevedo	362	Técnico Judiciário	Estável
Matilde Domingas de Pinho Amorim	2608	Técnico Judiciário	Efetivo/estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.41 – 9ª Vara Cível.

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Maria do Socorro dos Santos Costa	11255	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável
Roberta Soares de Moraes Muller	23474	Analista Judiciário	Efetivo
Rogério Yasutaka Sato	9013	Analista Judiciário Gestor Judiciário	Efetivo/estável
Mayana Vitória de Souza Alves			Voluntária

Servidores ausentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Leandro Cezar Rey Leitão de Figueiredo	11464	Analista Judiciário	Efetivo/estável – ausente em razão de licença médica somente no dia em que foi realizada a auditoria

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias:

- A servidora Maria do Socorro dos Santos Costa não registra ponto 02 vezes por semana em razão de realizar estágio supervisionado. Constatou-se pela pasta funcional que ela

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, one of which is accompanied by the number 47.

requereu a isenção do registro do ponto por 02 vezes na semana, que restou indeferido pelo Tribunal.

- Mayana Vitória de Souza Alves trabalha como voluntária na secretaria da 9ª Vara Cível.

Medidas Corretivas:

- Determinar que a Servidora Maria do Socorro se apresente e labore regularmente, eis que a sua isenção do registro de ponto não tem suporte jurídico, ante o indeferimento pelo Tribunal de Justiça, devendo a mesma ser incluída regularmente no ponto – prazo 30 dias.

- Oficiar ao Juiz responsável pela secretaria sobre a impossibilidade de manter pessoa trabalhando voluntariamente na secretaria, eis que pode criar vínculo trabalhista com o Poder Judiciário, o que pode ocasionar prejuízos ao erário – prazo 30 dias.

7.42 – 13ª Vara Cível de Feitos Gerais

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Maria Regina dos Santos Lara	442	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Agda Ribeiro de Castilho	238	Técnico Judiciário Gestor Judiciário	Efetivo/estável
Severina José de Arruda A. de Oliveira	7987	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Adyr Gonçalves de Queiroz	234	Técnico Judiciário	Efetivo/estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.43 - 14ª Vara Cível de Feitos Gerais

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Heloisa Maria dos Santos Magalhães	4352	Técnico Judiciário	Efetivo/estável

Thiago Ottoni Azambuja	23549	Analista Judiciário	Efetivo
Erzira Eisbete de Oliveira	4355	Auxiliar Judiciário - Gestor Judiciário	Efetivo/estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.44 – 3ª Vara Especializada em Direito Bancário – (15ª Vara Cível)

Servidores presentes na data da auditoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>	<u>Situação</u>
Francisca Gonçalves de Lima	8097	Técnico Judiciário	Efetivo Estável
Eduardo Jose Graça da Costa	12198	Analista Judiciário	Efetivo
Angélica Cristina Teixeira Queiroz	2122	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Darlene Miranda	3228	Técnico Judiciário Gestor Judiciário	Efetivo/Estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.45 – 4ª Vara Especializada em Direito Bancário – (16ª Vara Cível)

Servidores presentes na data da auditoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>	<u>Situação</u>
Rosalvo Costa Marques	503	Técnico Judiciário	Estável
Rene Pereira	9713	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável

Macedo			
Domingas Francisca Ojeda	3161	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Marlene Silva Ventura	455	Técnico Judiciário	Estável
Gesineli Rodrigues Leite e Campos	12454	Analista Judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias:

- A servidora Domingas Francisca Ojeda, mat. 3161, está lotada pelo SGP na 9ª Vara Cível, quando na realidade encontra-se na 4ª Vara Bancária, tampouco na pasta funcional da servidora há qualquer portaria de lotação na 4ª Bancária.

Medida Corretiva:

- Emitir Portaria determinando a lotação na 4ª Bancária da servidora Domingas Francisca Ojeda, ou determinação de retorno para 9ª Vara Cível, tendo em vista que o quadro de servidores está em defasagem, ao passo que consta somente 2 analistas e um auxiliar – prazo 30 dias.

7.46 – Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular – (17ª Vara Cível)

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Sirlene Rodrigues Machado Gimenez	8520	Técnico Judiciário – Gestor Judiciário	Efetivo/estável
Carla Renata Corrêa de Almeida	24914	Analista Judiciário	Efetivo
Valdirene Caetano de Araujo Kawafhara	24914	Técnico Judiciário – Gestor em substituição	Efetivo/estável
Dariana Lucia Babinski de Oliveira	23554	Analista Judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalia:

(Handwritten signatures and marks)

- A servidora Valdirene Caetano de Araújo Kawafhara substituiu a gestora durante a licença maternidade, porém ao invés de cumprir jornada de 8 horas com intervalo de 01 hora para almoço cumpriu 7 horas corridas.

Medida Corretiva:

- Notificar a servidora para apresentar a justificativa do cumprimento de jornada nesses termos, sendo que ela está devendo o cumprimento de 01 hora diária – prazo 30 dias.

7.47 – 20ª Vara Cível Feitos Gerais:

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Dulcinéia dos Santos Morimã	7312	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Ana Carolina Moggi Soares	14034	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Doralice Alves	295	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Andre Duran Juliani	24414	Analista Judiciário	Efetivo
Jefferson Luiz de Souza	8604	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.48 – 21ª Vara Cível de Feitos Gerais

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matricula	Cargo	Situação
Marcia Suzana Chupel	2135	Técnico Judiciário Gestor Judiciário	Efetivo/estável
Marise de Fátima Falcão Dias	453	Técnico Judiciário	Estável
Heitor Roberto de Arruda Siqueira	7417	Auxiliar Judiciário	Sob efeito de liminar.

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.49 – Vara Especializada em Falências, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias.

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matricula	Cargo	Situação
Margaret Gomes Pinto	2912	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Abadia Pereira Borges	2285	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Tatiane Bezerra Bona	7586	Analista Judiciário	Efetivo/estável
Katiúscia Marcelino Correia	10787	Analista Judiciário – Gestor Judiciário	Efetivo/Estável

Servidores ausentes na data da auditoria:

Servidor	Matricula	Cargo	Situação
Henrique Paschoal de Oliveira	11642	Técnico Judiciário	Efetivo/estável – Cedido ao TRE. De 14.12.2011 a 15.12.2013
Frederico Vilá e Muller	10760	Analista Judiciário	Efetivo – cedido para TCE desde 07.10.2011 – Portaria nº 1031/2011/CRH

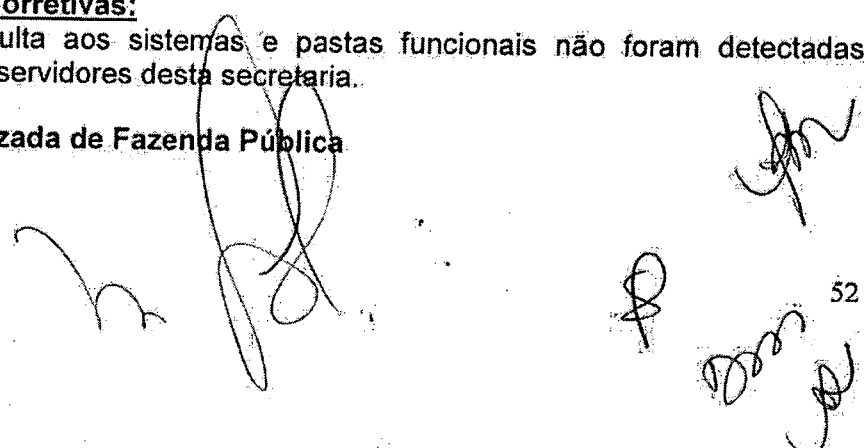
Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.50 – 1ª Vara Especializada de Fazenda Pública



Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Jucelino Augusto	5975	Técnico Judiciário	Efetivo/estável
Giselle Brito Campos	21460	Analista Judiciário - Gestor Judiciário	Efetivo/estável
Juilce Alves de Almeida	382	Técnico Judiciário	Estável

Servidores ausentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
André Luiz Cuiabano	23535	Analista judiciário	solicitou exoneração

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.51 – 2ª Vara Especializada de Fazenda Pública

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Elias Gomes Ferreira	2323	Distribuidor, contador, partidor- Gestor Adm. III	Efetivo
Lúcio Vitor Soares Batista da Silva	23524	Analista Judiciário	Efetivo
Edmar Delgado Magalhães	6587	Analista Judiciário - Gestor Judiciário	Efetivo/estável
Zilma Fatima de Siqueira	2368	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalia:

[Handwritten signatures and initials]

- O Servidor Elias Gomes Ferreira, estava em desvio de função, tendo em vista que seu cargo efetivo é de Distribuidor, Contador, Partidor e estava lotado na Segunda de Fazenda.

Medida Corretiva:

- De ordem do Exmo. Diretor do Fórum de Cuiabá Dr. Marcos Faleiros da Silva, por intermédio da Portaria nº 309/2013/GRH de 26.04.2013, foi corrigido esse desvio de função determinando a lotação do servidor no Cartório Distribuidor tendo sido designado para a função de Gestor Administrativo III.

7.53 – 3ª Vara Especializada de Fazenda Pública

Servidores presentes na data da auditoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>	<u>Situação</u>
Cirlei Inês Crestani	4566	Técnico Judiciário - Gestor Judiciário	Efetivo/Estável
Marina Roberta da Silva	9368	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável
Aparecida Lopes Zalinelô	5246	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável

Servidores ausentes na data da auditoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matricula</u>	<u>Cargo</u>	<u>Situação</u>
Karine Márcia Lozich Dias	8278	Analista Judiciário	Efetivo – Licença maternidade

Anomalia e Medida Corretiva:

- Em consulta ao sistema SGP foi averiguado que consta a servidora Karine Márcia como cargo efetivo Técnico Judiciário, quando, na verdade, se trata de Analista Judiciário. Em razão disso, como medida corretiva foi encaminhado e-mail à Divisão de Controle e Informação solicitando a regularização do cargo. Todavia, até o dia 29.05.2013 não houve regularização no SGP.

7.54 – 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública

Servidores presentes na data da auditoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>	<u>Situação</u>
Meire Rocha do Nascimento	21466	Analista Judiciário	Efetivo/estável
Iridê Simone Misael Silva	2093	Técnico Judiciário	Gestor Judiciário

Diego Correa da Costa de Lacerda Souza	21521	Analista Judiciário	Efetivo Estável
--	-------	---------------------	-----------------

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.55 – 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Osvaldino Martins de Carvalho	7972	Oficial de Justiça	Efetivo estável – o desvio de função do servidor ocorre em razão de readaptação de função, tendo em vista grave problema de saúde.
Erlí Gonçalves	2544	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Juirdes Maria Silva Santos	7980	Técnico Judiciário – Gestor Judiciário	Efetivo/estável
Danielly Neves da Luz	23589	Analista Judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.56 – 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Franck Robson de Oliveira	23454	Analista Judiciário	Efetivo/estável
Erica Alves Pinto da Fonsêca	23031	Analista Judiciário	Efetivo - remoção para Cuiabá
Caúcia Souza Antunes Fritz	24906	Analista Judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.57 – 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Rafaela Antunes Aquino Maciel Nazário	23521	Analista Judiciário	Efetivo
João Márcio Campos	5208	Técnico Judiciário	Efetivo/Estável
Andressa Katherine de Brito Correa	23517	Analista Judiciário – Gestor Judiciário	Efetivo
Shirlei Freires da Silva	2243	Técnico Judiciário	Retornou por medida liminar

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.58 – 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões

Servidores presentes na data da auditoria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Situação
Virginia da Cunha	4358	Técnico	Efetivo/estável

Muller		Judiciário – Gestor Judiciário	
Rodrigo Medeiros Campos	14083	Analista Judiciário	Efetivo
Maria Izabel Saddi Ornelas de Almeida	5826	Analista Judiciário	Efetivo/estável

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.59 – 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões

Servidores presentes na data da auditoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>	<u>Situação</u>
Eva Maria de Campos	5101	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável
Priscila Freitas Amaral	24664	Analista Judiciário	Efetivo
Maria Santana de Souza	3358	Técnico Judiciário – Gestor Judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.60 – 5ª Vara Especializada de Família e Sucessões

Servidores presentes na data da auditoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>	<u>Situação</u>
Heloiza Marques Rocha Lima	7200	Técnico Judiciário – Gestor Judiciário	Efetivo/estável
Denise Madalena de Abreu e	24666	Analista	Efetivo

[Handwritten signatures and initials]

Silva		Judiciário	
Railda Eugênia de Arruda Gomes	8656	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável
Rosalvina Maria França de Queiroz	5883	Auxiliar Judiciário	Efetivo/estável
Thais Matsouka da Silva	23600	Analista judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalia:

- Detectou-se que a servidora Heloiza Marques Rocha Lima, Técnico Judiciário, mat. 7200, ocupante da função de Gestor Judiciário, corriqueiramente tem esquecimento de registrar o ponto.

Medida Corretiva:

- Foi expedida notificação para regularização da situação, destacando que não será mais aceito requerimento de abono de ponto pela justificativa de esquecimento de registro realizada de forma corriqueira, o qual foi recebido pela servidora em 29.04.2013.

7.61 – 6ª Vara de Família e Sucessões

Servidores presentes na data da auditoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo</u>	<u>Situação</u>
Juliana Gonçalves de Melo R. da Silva	12913	Analista Judiciário	Efetivo/estável – permuta
Carlos Henrique Saliés Ribeiro	23590	Analista Judiciário – Gestor Judiciário	Efetivo
Luiz Alberto Machado Junior	24692	Analista Judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo/função</u>	<u>situação</u>
Eliane Ribeiro da Rocha	1588	Auxiliar Judiciário - gestor administrativo 3	Efetivo - Movimentação interna regular
Diná Calixto de Lima	1164	Técnico Judiciário	Efetivo
Márcia Andrea Teixeira de Figueiredo Gadelha	7052	Auxiliar Judiciário	Efetivo - movimentação interna regular
Marta Barreto Hidalgo	22992	Analista Judiciário - gestor judiciário substituto	Efetivo
Sandra Malheiros de Oliveira	3680	Técnico judiciário	Estável

Servidores afastados:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo/função</u>	<u>Situação</u>
Márcia Eliza Ribeiro da Costa	4184	Técnico Judiciário - Gestor Judiciário	Efetiva

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados, com exceção de Marcia Andrea Teixeira de Figueiredo, constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum, contudo, pela recente mudança do Juizado para esta sede na UFMT, não estão utilizando o relógio biométrico e sim registro manual diário.

Anomalias:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais foi detectado que a servidora Márcia Andrea Teixeira de Figueiredo é lotada no 2º Juizado Especial Cível e a servidora Sandra Malheiros de Oliveira está lotada na Central de Administração do Fórum de Cuiabá, quando ambas prestam serviço no 3º Juizado Especial Cível.
- Ausência de cadastro no sistema biométrico de registro de ponto da servidora Márcia Andrea Teixeira de Figueiredo.

Medidas Corretivas:

[Handwritten signatures and initials]

- Oficiar à Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça para solicitar a instalação do relógio biométrico na sede do 3º Juizado Especial Cível (UFMT) – prazo 30 dias.

- Para as servidoras Marcia Andrea Teixeira de Figueiredo e Sandra Malheiros de Oliveira foi determinado pelo MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum a alteração de lotação, cumprida com expedição das Portarias n. 414 e 415/2013/GRH.

- Notificar a servidora Marcia Andrea Teixeira de Figueiredo a comparecer à Gestão de Recursos Humanos do Fórum de Cuiabá para inclusão de cadastro no sistema de ponto, no prazo de 30 dias após a instalação do relógio na sede do 3º Juizado.

7.65 – 4º Juizado Especial Cível

Servidores presentes na data da auditoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo/função</u>	<u>situação</u>
Evaledth Maria de Figueiredo Pacheco	318	Técnico judiciário – gestor judiciário	Efetivo
Vivian Almeida Leite de Oliveira	11779	Analista judiciário	Efetivo
Marcilene Martins dos Santos Gabilheri	21848	Analista judiciário	Efetivo
Nair Maria da Silva	2219	Analista judiciário	Contratado – reintegrado ao cargo em 02/10/2012

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foram detectadas anomalias no quadro de servidores desta secretaria.

7.66 – 6º Juizado Especial Cível

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo/função</u>	<u>situação</u>
Maria de Lourdes Duarte	2251	Técnico Judiciário – gestor administrativo 2	Contratado
Dayne Fátima Barbosa Couto Salen Leite	7546	Analista Judiciário	Efetivo

		gestor judiciário	
Marlene Santana Alves	13491	Auxiliar Judiciário	Contratado
Ruth Maria da Costa Campos Filha Dallago	7786	Técnico judiciário	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum, todavia o relógio instalado na sede do Juizado está com defeito e os registros estão sendo feitos manualmente.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foi detectado qualquer anomalia em relação ao quadro de servidores.

Medidas Corretivas:

- Oficiar à Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça para solicitar o conserto e manutenção do aparelho do relógio biométrico na sede do 6º Juizado Especial Cível (UFMT) – prazo 30 dias.

7.67 – Complexo Maruanã

Administração

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo/função</u>	<u>situação</u>
Dinalva Teixeira Gouveia	1493	Técnico judiciário – gestor administrativo 2 – 3º JEC	Efetivo – movimentação interna regular
Isis Maria Pires de Queiroz dos Santos	6564	Técnico judiciário – gestor administrativo 3 – JEFaz	Efetivo – movimentação interna regular

Reclamação e Distribuição de Petições Iniciais

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo/função</u>	<u>situação</u>
Marcelo Benedito Bulhões	1654	Técnico judiciário –	Efetivo – movimentação

		gestor administrativo 2 - JEFaz	interna
--	--	---------------------------------	---------

1º Juizado Especial Cível

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	situação
Flávio Márcio de campos Gallio	22984	Analista judiciário - gestor judiciário	Efetivo
Nildo da Fonseca	473	Analista judiciário	Efetivo
Joel Abreu Valadares	1738	Oficial de Justiça	Estatutário
Falconière Souza Maia	7385	Oficial de Justiça	Efetivo - movimentação interna regular

Servidores em afastamento:

Iza Rosa do Prado Araújo		Técnico judiciário	Contratado - reintegrado ao cargo em 02/10/2012
Gesiely Gevezier Loureiro	24703	Analista judiciário	Efetivo - retornou em 13/5 de licença maternidade

2º Juizado Especial Cível

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	situação
Marcos Ferreira Girão Junior	23475	Analista judiciário - gestor judiciário	Efetivo
Diego Vítor Prudêncio	11943	Analista judiciário	Efetivo
Laura de Oliveira Lacerda	22027	Técnico judiciário	Efetivo
José Edvaldo Lopes de Oliveira	2221	Técnico judiciário	Efetivo
Aurea Barros Schneider	4150	Oficial de Justiça	Efetivo - Movimentação interna regular

Posto de Atendimento - PROCON

Servidores em outra unidade supervisionada pela administração do Complexo Maruanã:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo/função</u>	<u>situação</u>
Ana Léia Candine Ramos Arantes	22284	Analista judiciário	Efetivo – movimentação interna irregular
Deumari Fraga da Silva	4039	Técnico judiciário	Efetivo – movimentação interna irregular

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça.
- Todos os servidores, acima nomeados, com exceção das servidoras Iza Rosa do Prado Araújo e Dinalva Teixeira Gouveia, estão registrados no sistema de ponto biométrico.
- Os servidores do posto do Juizado do Procon não registram ponto pelo sistema biométrico, por ausência de relógio de ponto.

Anomalias:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais foram detectadas que as gestoras administrativas Dinalva Teixeira Gouveia e Isis Maria Pires de Queiroz dos Santos, são designadas para as funções de confiança de gestores administrativos 2 e 3, respectivamente, do 3º Juizado Especial Cível e Juizado da Fazenda Pública e prestam serviço no Complexo Maruanã, em face da ausência de gestor administrativo para esta estrutura administrativa.

- A servidora Ana Léia Candine Ramos Arantes, que presta serviço no posto do PROCON, consta no sistema SPG que é servidora lotada no Juizado Especial do Jardim Glória da Comarca de Várzea Grande e o servidor Deumari Fraga da Silva, como servidor do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, ambos sem movimentação interna para Cuiabá, sem pasta funcional na Gestão de Recursos Humanos desta comarca.

Medidas Corretivas:

- Notificar a servidora Iza Rosa do Prado Araújo a comparecer à Gestão de Recursos Humanos do Fórum de Cuiabá, para inclusão no sistema de registro de ponto biométrico – prazo 30 dias.
- Incluir a servidora Dinalva Teixeira Gouveia no sistema de registro de ponto biométrico do Complexo Maruanã – prazo 30 dias.

- Regulamentar, por ato administrativo do MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cuiabá, a permanência das gestoras administrativas no Complexo Maruanã, por necessidade de serviço administrativo – prazo 30 dias.

7.68 – Juizado Especial Criminal Unificado – JECRIM

Administração

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Cargo/função</u>	<u>situação</u>
Michela Aparecida Neves Pereira	464	Técnico judiciário gestor administrativo 2	Efetivo – movimentação interna regular
Cesário Basílio Félix	1396	Técnico judiciário gestor administrativo 3	Efetivo – movimentação interna regular

Secretaria

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Jucena Ribeiro de Camargo	6786	Analista Judiciário	Efetivo
Ivana Luciano Ferri	20947	Analista judiciário gestor judiciário	Efetivo
Paola Regina Pouso Gracioli	14326	Analista Judiciário	Efetivo
Marco Antônio Gouvea	2513	Analista Judiciário	Efetivo

Núcleo Psicossocial

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Gilda Rodrigues	4215	Analista Judiciário (assistente social)	Efetivo
-----------------	------	---	---------

Central de Penas Alternativas

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Maria Angela Viné	6882	Analista Judiciário gestor judiciário	Efetivo
-------------------	------	---------------------------------------	---------

Serviço de Atendimento Imediato

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

[Handwritten signatures and marks]

Fernanda Moreira Rondon	8204	Oficial de Justiça	Contratado
-------------------------	------	--------------------	------------

Servidores ausentes:

Gildeth Macedo de Jesus	11357	Técnico judiciário	Efetivo - férias
Lauriza dos Santos	3396	Técnico judiciário	Contratado - fora do horário
Maria Mercedes Céspedes Ramos	199	Analista Judiciário	Efetivo
Mara Lúcia de Araújo Rodrigues	5956	Analista Judiciário	Efetivo
Ana Martins Melhorança	20935	Analista Judiciário	Efetivo - licença maternidade
Jefferson de Mattos Domingos	6117	Técnico judiciário	Efetivo - movimentação interna regular

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.

Anomalias:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais foi detectado como anomalia a ausência de registro de ponto biométrico pela servidora Maria Mercedes Céspedes Ramos, apesar de devidamente cadastrada no sistema.

Medidas Corretivas:

- Notificar a servidora Maria Mercedes Céspedes Ramos, com a finalidade de iniciar o registro de ponto no relógio biométrico instalado no Juizado Especial Criminal Unificado, - prazo 30 dias.

7.69 – Infância e Juventude – Complexo Pomeri.

Servidores encontrados no setor na data da vistoria:

Servidor	Matrícula	Cargo/função	Situação
Ademildes da Costa Alves	8977	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Alciane Rodrigues Alves de Assis	8987	Técnico Judiciário - gestor judiciário 2ª Vara	Efetivo
Amilson Miguel da Silva	8986	Oficial de Justiça	Efetivo

Anselmo Rodrigues do Prado Filho	6029	Agente da Infância e Juventude gestor administrativo 3	Efetivo
Daniella Lopes de Macedo	21606	Analista Judiciário	Efetivo
Ednil Alencastro de Sá	301	Técnico judiciário gestor administrativo 3	Efetivo
Eliezer Lemés de Moraes	9811	Agente de Infância e Juventude	Estável
Elzeny Maria Ferreira	8971	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Érico Eduardo de Amorim	8974	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Graciele Benedita M. F. Nascimento	5898	Agente da Infância e Juventude	Estável férias
Jean Clay Damázio Saldanha Silva	8983	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Joilson Gonçalo de Amorim	6200	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
José Oliveira da Silva Neto	8979	Agente de Infância e Juventude gestor administrativo 2	Efetivo
Laise da Silva Correa	8982	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Leonete Gomes Rodrigues	8985	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Lucinéia Amorim de Queiroz	5862	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Luzia Gomes Carmo Ojeda	9022	Técnico Judiciário	Efetivo
Luzinei Amorim Queiroz e	5755	Agente da	Efetivo

Silva			Infância e Juventude - Gestor Administrativo 2	
Manoelson Rondon	Móreira	5144	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Marco Antônio de Melo		9639	Agente de Infância e Juventude - Gestor administrativo 3	Efetivo
Marcos Rogério Pereira		5697	Técnico judiciário	Efetivo
Marilena Rodrigues Lisboa		1919	Técnico judiciário	Contratada
Maximiana de Almeida		8631	Auxiliar judiciário	Efetivo
Nívea Nalva Oliveira	Noronha	8978	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Osvaldina Gomes do Carmo Rosa		9864	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Saturnino Armando Ojeda		509	Oficial de Justiça	Efetivo
Valcides Ferreira de Assis		8965	Agente de Infância e Juventude - gestor judiciário 1ª Vara	Efetivo
Wagner de Ferreira	Alencar	21648	Analista Judiciário - gestor geral	Efetivo
Waldete Auxiliadora Duarte		532	Analista Judiciária (assistente social)	Efetivo
Wanderleia da Silva Dias		4390	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Willian Camargo Barbosa		8970	Agente de Infância e Juventude	Efetivo

Servidores ausentes:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
68

Aldemício Benedito dos Santos	230	Oficial de Justiça	Efetivo
Arlliany Chaves Mendonça	8990	Auxiliar Judiciário	Efetivo
Edenildo Luis da Rosa	8995	Auxiliar Judiciário	Efetivo - férias
Edna de Souza Neves	6438	Agente da Infância e Juventude	Efetivo - folga compensatória
Elizeu Calazans de Queiroz	8976	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Helyse Aparecida Santos Ojeda	5915	Técnico judiciário	Efetivo - TRE
Joelma Nalíce Rodrigues C. e Silva	8972	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Karina Duarte Ferreira	8988	Técnico judiciário	Efetivo - TRE
Kátia Cilene Silva Santos	5936	Oficial de Justiça	Efetivo
Laura Vicunã Ojeda	388	Técnico judiciário	Efetivo - Licença médica
Licinia Silva dos Anjos	719	Agente da Infância e Juventude	Efetivo - Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais
Márcio Ribeiro de Souza	7123	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Marinete Garcia Duarte	9857	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Nair da Silva Coelho Siqueira	8994	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Naldo Luiz da Silva	7847	Oficial de Justiça	Efetivo
Nilton Tavares Filgueira	8968	Agente de Infância e Juventude	Efetivo
Olga de Oliveira	8975	Agente de Infância e Juventude	Efetivo

Osmar Fernandes	8996	Agente da Infância Juventude e	Efetivo – fora do horário.
Oswalina Maria de Mercê	484	Técnica Judiciário	Efetivo
Valmir Luciano	4356	Agente de Infância Juventude e	Efetivo
Victor Hugo Borges da Silva	6394	Agente de Infância Juventude e	Efetivo
Wilber da Silva Pereira	8984	Agente de Infância Juventude e	Efetivo

Registro de Ponto:

- Os servidores supramencionados constam no relatório de servidores ativos do Tribunal de Justiça e estão registrados no sistema de ponto biométrico do Fórum.
- Os servidores Wagner de Alencar Ferreira, na condição de gestor geral, não registra ponto biométrico de 1ª entrada, bem como os oficiais de justiça e os servidores à disposição de outras unidades.

Anomalias e Medidas Corretivas:

- Em visita e em consulta aos sistemas e pastas funcionais não foi detectado anomalia no quadro funcional do Complexo Pomeri.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
70

8. SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS OU AFASTADOS POR OUTROS MOTIVOS.

Servidores cedidos para o T.R.E.

Técnico Judiciário	Bernadeth Rita Sampaio (4ª Bancária)
Técnico Judiciário	Henrique Paschoal de Oliveira (Falência)
Técnico Judiciário	Marlei Bispo Lucas (3ª Fazenda)
Técnico Judiciário	Oswaldo Sakamoto (Distribuição)
Oficial de Justiça	Carlos Renato Leite Salema

Servidores cedidos para o T.C.E

Analista Judiciário	Frederico Vilá e Muller (Falência)
---------------------	------------------------------------

Servidores designados para exercer cargo no TJMT

Analista Judiciário	Marjuly Ruffo do Amaral (5ª Criminal) – designada sem movimentação interna.
Analista Judiciário	Wellington Corrêa (Administração) – designado sem movimentação interna.
Oficial de Justiça	Salvador Amorim da Silva (DCM) – designada sem movimentação interna e sem cargo.
Oficial de Justiça	Vanda Constantina dos Santos (DCM) – disposição interna.

Servidores em outras Comarcas.

Analista Judiciário	Carlyne Ticyane Ferreira Ortiz (2ª Criminal) Movim. Interna Cônjuge – Matupá
Analista Judiciário	Carla Terezinha Fiori Berto Luz (Distrib.) Movim. Interna Cônjuge – Sorriso
Analista Judiciário	Marcela de Souza Garcia (2ª Criminal) Movim. Interna Cônjuge – Mirassol
Técnico Judiciário	Waldisley Alves Teixeira (9ª Criminal) Movim. Interna Cargo – VG
Auxiliar Judiciário	Maria Dias da Conceição

	Movim. Interna Cônjuge – Tangará da Serra
Auxiliar Judiciário	Juliana Bellincanta Bussiki – Campo Verde Mov. Interna Cônjuge

Servidores afastados da função à disposição de Sindicatos.

Danilo Fernandes Mendonça	Sinjusmat
Rosenwal Rodrigues dos Santos	Sinjusmat

Servidora afastada por motivo de PAD

Dejanira O. Da Silva Coelho	
-----------------------------	--

Servidores afastados há anos por licença médica

Geralda Aparecida Gutierrez Andrade	Afastada desde 16.07.2008 por licença médica, intercalando com férias.
Maria Victória da Conceição Maciel	Afastada desde 12.07.2010 por licença médica.

Anomalias Detectadas:

Os servidores Marjuly Ruffo do Amaral, Wellington Corrêa, Salvador Amorim da Silva e Vanda Constantina dos Santos estão movimentados para o Tribunal de Justiça de forma irregular.

A servidora Geyza Alice Pacheco Bianconi está constando no SGP com lotação atual no Fórum da Capital, porém é servidora de Ribeirão Cascalheira – MT e está movimentada para o Tribunal de Justiça de forma irregular.

As servidoras Geralda Aparecida Gutierrez Andrade e Maria Victória da Conceição Maciel estão há muito tempo em licença médica, prejudicando o interesse público.

A servidora Juliana Bellincanta Bussiki, matrícula nº 9214, estava afastada para acompanhar cônjuge, porém, seu esposo mudou para Cuiabá e mesma apresentou-se no RH durante a correição e foi lotada regularmente no Cartório Distribuidor, por intermédio da Portaria nº 400/2013/GRHFC de 29 de maio de 2013. A servidora tomou posse e não compareceu para exercer suas funções, porém relatou por telefone que estaria doente e traria atestado médico.

Medidas Corretivas:

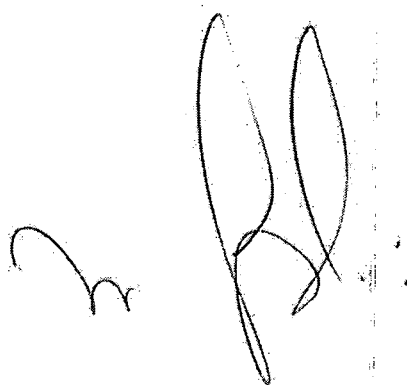
- Solicitar ao TJMT o retorno dos servidores em situação irregular – prazo de 30 dias.

- Informar ao Tribunal a irregularidade da servidora Geyza Alice Pacheco Bianconi.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and another on the right with the number 72 next to it.

- Instaurar pedido de providências na Diretoria do Fórum para averiguar a situação da legalidade das licenças médicas das servidoras Aparecida Gutierrez Andrade e Maria Victória da Conceição Maciel, solicitar junto à Perícia Médica e efetivar estudos e esclarecimentos sobre a possibilidade de proceder à aposentadoria das servidoras diante das sucessivas licenças, porque está prejudicando o interesse público.

- Notificar a servidora Juliana Bellincanta Bussiki para apresentar o atestado médico no RH, bem como o devido encaminhamento à perícia médica, tendo em vista o prazo que a mesma está ausente ao serviço (acima de 06 dias), conforme a lei.



73

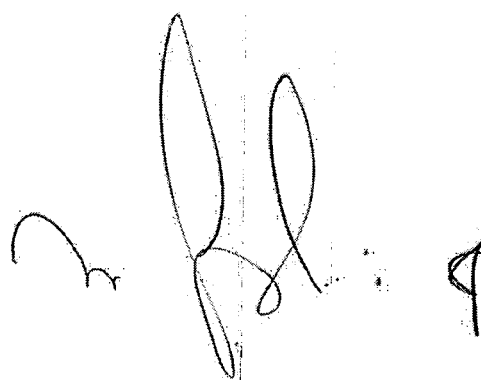


9. ASPECTOS POSITIVOS

A dinâmica de trabalho anterior era diferente, porém os procedimentos e cadastros eram realizados de forma dinâmica e célere, sendo que eventuais atrasos ocorriam apenas quando havia déficit de servidores.

Os arquivos e as pastas dos servidores foram encontrados bem organizados e limpos.

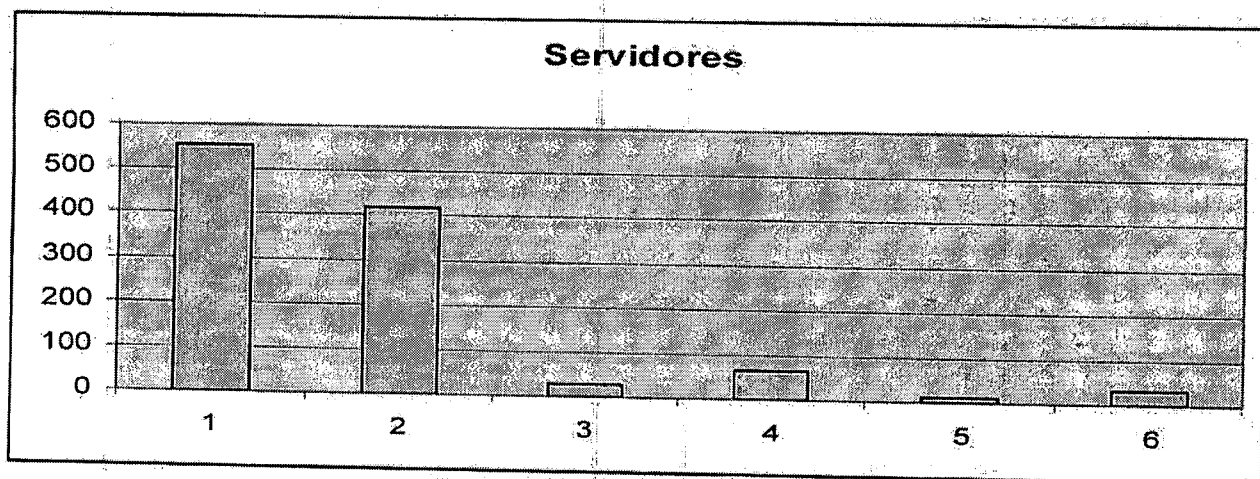
Não detectamos indícios de fraude ou ilicitude por parte dos servidores do RH.



10. DOS NÚMEROS DA CORREIÇÃO

Servidores totais

1 Total de servidores	557
2 Na atividade fim do Poder Judiciário (Varas Judiciais/Juizados e Oficiais de Justiça)	416 (235 servidores de Varas/Juizados e 181 Oficiais de Justiça)
3 Protocolo e Distribuição	32
4 Administração	65
5 Setor Psicossocial	11
6 Agentes de Infância	33



Relação do número de processos/cada servidor

Número total de processos em trâmite (abril/2013)	Número de Servidores na área fim
289.553	416

Relação de processo por servidor: 696,04 – 01.*

***Cada servidor é responsável por 696,04 processos.**

Número de documentos protocolados na Distribuição e Protocolo/dia	Número de servidores da Distribuição e Protocolo
5.000	32

Relação de documentos por servidor da Distribuição/dia: 156,25 – 1/dia.*

*** Cada servidor da Distribuição é responsável por 156,25 documentos por dia.**

75

(Handwritten signatures and scribbles)

11. PROVIDÊNCIAS E SUGESTÕES

Conforme supramencionado, no momento em que foi apresentado o problema, imediatamente foi apontada quais as medidas adotadas para corrigi-lo e/ou o prazo em que o mesmo será sanado. Não obstante, seguem algumas observações, providências e sugestões finais:

- O magistrado, após análise minuciosa da situação dos servidores, apesar de algumas irregularidades detectadas, não vislumbrou a existência de indícios de crime ou improbidade administrativa, não havendo também nenhuma denúncia nesse sentido, quer identificada, quer seja anônima.

- Não há registro da existência de correição anterior no quadro funcional (servidores) e setor de Recursos Humanos do Fórum da Capital.

- Tramitam na Comarca de Cuiabá atualmente 289.553 processos, portanto evidencia-se que a quantidade de servidores é insuficiente para a crescente demanda de trabalho, sendo que a maioria das Varas está em desacordo com o SDCR (Lei nº 8.814/2008), com número de servidores abaixo da quantidade prevista em lei. Observe, no item anterior, que cada servidor é responsável por 696,04 processos, portanto, tal situação obviamente prejudica a atividade jurisdicional;

- Detectamos que algumas pessoas trabalham voluntariamente (particular) ou são custeadas às expensas dos magistrados ou gestores judiciários, sem vínculo com o Poder Judiciário. Inobstante ser louvável essa prática, o MM. Juiz entendeu por determinar a expedição de Ofício Circular aos magistrados e gestores judiciários no sentido de **SER VEDADO ESSE HÁBITO**, vez que há risco de reconhecimento de relação de emprego, pagamento do INSS, PIS, FGTS e outros riscos e obrigações contra o Poder Judiciário, bem como até possibilidade de ocorrer improbidade administrativa.

Ademais, pessoas estranhas ao quadro do Poder Judiciário prejudicam gravemente a segurança institucional, mesmo que sejam pessoas ligadas ao magistrado ou gestor judiciário, p. ex. o recente homicídio da Juíza Glauciane C. de Melo, bem como o caso dos senhores Rafael Pires de Pinho e Paulo Henrique Gahyva, que foram presos em 2007 por suposta corrupção no interior da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, e prestavam serviços voluntários na referida Vara, conforme documentos em anexo.

Consoante Ofício Circular nº 123/2007/DAFC/ec, de 05 de dezembro de 2007, já foi determinado pelo Juiz Diretor do Foro a vedação da entrada de pessoas estranhas nas áreas restritas do Fórum, bem como proibida a admissão de pessoas para trabalhar sem ato ou formalização na forma da lei, no entanto a prática ainda foi detectada na presente correição.

Assim, ratifico a referida ordem de 2007 para **VEDAR**, mediante novo Ofício Circular, o ingresso de pessoas sem vínculo com o Poder Judiciário nas áreas restritas do Fórum, abrangendo acesso em rede, computador, estacionamento interno, interior de secretarias judiciais etc.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá
Divisão Administrativa

Of. Circular nº 126/2007/DAFC/rm

Cuiabá, 05 de dezembro de 2007.

Senhor(a) Juiz(a),

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe, para conhecimento e providências que julgar cabíveis, eventualmente, no âmbito de sua jurisdição, cópia do Ofício Circular nº 123/2007/DAFC/ec, distribuído, nesta data, aos Gestores Judiciários das Secretarias das Varas e Juizados, instalados no Fórum da Capital, a fim de evitar problemas relacionados com a segurança, fiscalização, disciplina e regularidade dos serviços forenses.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO
Juíza de Direito Diretora do Foro

Aos (as) Excelentíssimos (as)
Juizes de Direito das Varas Cíveis, Criminais e Juizados do CPA e Planalto
Edifício do Fórum de Cuiabá - Mato Grosso





Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá
Divisão Administrativa

Of. Circular nº 123/2007/DAFC/ec

Cuiabá, 05 de dezembro de 2007.

Senhor(a) Gestor(a),

Considerando as informações veiculadas sobre a prática, em tese, de corrupção na 2ª Vara Criminal desta Comarca e, principalmente, a prisão dos estagiários Rafael Pires de Pinho e Paulo Henrique Gahyva, informo que, de fato, ambos não fazem parte do quadro de estagiários deste Foro, conforme certidão anexa.

Todavia, o primeiro, Rafael Pires de Pinho, segundo amplamente divulgado, foi preso no interior da Secretaria da 2ª Vara Criminal. Diante disso, determino a Vossa Senhoria ou quem fizer suas vezes que não permita a entrada de pessoas estranhas, salvo imperiosa necessidade e exceções fundamentadas, nas dependências da Secretaria sob sua responsabilidade, a fim de evitar problemas relacionados com a segurança, fiscalização, disciplina e regularidade dos serviços forenses. Tampouco admita que estagiário inicie suas atividades, na Secretaria, sem a formalização do respectivo contrato de trabalho, o qual deverá ser entregue pela própria Divisão de Recursos Humanos.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO
Juíza de Direito Diretora do Foro

Aos (as) Ilustríssimos (as)
Gestores Judiciários das Varas Cíveis, Criminais e Juizados do CPA e Planalto
Edifício do Fórum de Cuiabá - Mato Grosso

DM
CEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
JUÍZO DA DIRETORIA DO FORO

Ref. : Ofício n. 2793/2007, da 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá
Assunto : Remessa dos autos Incidentes e Procedimentos Diversos n. 020/2007
Protocolo : 15697, de 10.12.07

Vistos, etc.

Pelo Ofício n.º 2793/2007, de 10 de dezembro de 2007, a Excelentíssima Doutora Maria Rosi de Meira Borba, encaminha cópia dos autos do procedimento em epígrafe, em atenção ao Ofício n.º 2460/2007/DADC/ev, subscrito por esta magistrada, no qual solicitei o envio de cópia do feito atinente às informações veiculadas sobre a prática, em tese, de corrupção na Secretaria da 2ª Vara Criminal desta Comarca e, principalmente, o envolvimento de servidores, a fim de subsidiar eventual ação disciplinar e outras providências administrativas que o caso requer (fls. 363, 8ª V.Cr).

E, da análise dos autos, verifica-se tratar-se de investigações sigilosas realizadas pela Polícia Civil acerca da existência do crime de quadrilha que pratica crimes de corrupção, instalada na Secretaria da 2ª Vara Criminal desta comarca, concluindo a d. Autoridade policial que a servidora Vera Lúcia Camargo de Anunciação, então Escrivã, recebe valores pecuniários e presentes para dar andamento nos processos, configurando, assim, o crime de corrupção passiva. Também constatou essa mesma conduta ilícita, em tese, por parte de outra funcionária, Maria Dias da Conceição, e dos estagiários Rafael Peres do Pinho e Paulo Henrique Pinheiro Gahyva, bem como da ex-funcionária da administração da Justiça, Beatriz Árias Paniaguas.

Segundo realça o douto Delegado, na representação de fls. 123/129:

“O artigo 317 do Código Penal em seu caput reza
“Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da
função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida ou aceitar
promessa de tal vantagem”

401
P
J i
om
E

402
8

A solicitação tanto pode ser feita expressamente, como disfarçada ou veladamente. É imprescindível que seja em razão da função pública. É indiferente que a contraprestação visada seja ato legal e regular ou não. Tal entendimento doutrinário reside no fato de que a punição dessa conduta visa resguardar a probidade administrativa, sendo que o funcionário público já recebe seu salário para praticar atos inerentes ao seu cargo, e não pode receber quantias extras para realizar o seu trabalho.

A jurisprudência prevê que cortesias e concessões oferecidas à agentes públicos, quando caracterizada a habitualidade, caracteriza corrupção passiva, além do ilícito funcional na esfera administrativa, pois a Lei veda ao servidor o recebimento de qualquer benefício, em razão de suas atribuições públicas, independentemente de insinuação ou exigência.

O crime de corrupção passiva trata-se de crime formal. Consuma-se no momento em que o funcionário solicita, recebe ou aceita vantagem. Pouco importa se o funcionário público efetivamente obtém a vantagem visada ou se pratica ou não algum ato em face dessa vantagem" (fls. 124).

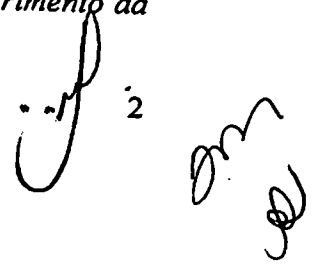
No que pertine à servidora Vera Lúcia Camargo de Anunciação, relata a d. Autoridade representante ter constatado a prática ilícita, inicialmente, pelos depoimentos de dois reeducandos, Rubens Carvalho dos Santos e Welber Jackson da Silva, e a habitualidade no recebimento das gratificações através das interceptações telefônicas realizadas, onde constam diálogos comprometedores e reveladores, à primeira vista, da conduta intolerável que se aprecia. Igualmente quanto à representada Maria Dias da Conceição e aos demais envolvidos, de acordo com os documentos que instruem os autos.

Partindo desses indícios, todos os apontados foram presos, temporariamente, por força do decreto expedido pela ilustre colega titular da 8ª Vara Criminal desta Comarca, conforme decisão de fls. 210/213, do feito lá em curso, cujos mandados foram cumpridos no último dia 04 (fls. 334/339-8ª Vcr) e, salvo engano, já liberados.

Mesmo assim, essa conjugação de fatos e os fortes indícios de autoria e participação das servidoras supracitadas reclamam imediatas providências contra elas, cujas condutas, se verdadeiras as acusações, caracterizam ilícitos funcionais, são inadmissíveis e ferem a moralidade administrativa.

Consoante dispõe o artigo 143 do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar nº 04/90, incisos I, III e IX, o funcionário tem o dever, respectivamente, de "*exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo*", "*observar as normas legais e regulamentares*" e "*manter conduta compatível com a moralidade administrativa*".

Além disso, nos termos do artigo 144 do referido Estatuto, incisos IV, IX e XII, ao servidor é proibido "*opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço*"; "*valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da*

2


103
P

dignidade da função pública" e "receber propina, comissão, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições".

Ainda deve cumprir os deveres fundamentais estabelecidos no Código de Ética Funcional, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, cujo artigo 4º, incisos I, II e III, foram, pelo menos em tese, violados.

Há, pois, diante das denúncias apresentadas e da relevância dos documentos apresentados, necessidade de apuração dos fatos, para constatação das infrações disciplinares cometidas, supostamente, pelas servidoras, porquanto, vale ressaltar, os estagiários mencionados não integram esse quadro do Poder Judiciário, não obstante as informações veiculadas, conforme certificado pela Divisão de Recursos Humanos do Fórum (Certidão nº 324/2007/DRHFC). Somente um deles, Paulo Henrique, estagiou na mencionada Vara, no período de 02.04.07 a 1º.10.07.

Também concluo, ante a natureza e a gravidade das acusações, possibilidade de aplicação da pena de demissão, nos termos do artigo 159 daquela Lei Complementar, que assim prescreve:

"A demissão será aplicada nos seguintes casos:

- I- *crime contra a administração pública;*
- II- *abandono de cargo;*
- III- *inassiduidade habitual;*
- IV- *improbidade administrativa;*
- V- *incontinência pública e conduta escandalosa;*
- VI- *insubordinação grave em serviço;*
- VII- *ofensa física em serviço a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;*
- VIII- *aplicação irregular de dinheiro público;*
- IX- *revelação de segredo apropriado em razão do cargo;*
- X- *lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual;*
- XI- *corrupção;*
- XII- *acumulação de cargos ou funções públicas após constatação em processo disciplinar;*
- XIII- *transgressão do Artigo 144, X a XVII."*

Para tanto, contudo, obrigatória a instauração do processo disciplinar, por força do disposto no artigo 173 da supracitada LCE:

"Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão ou

P3
DM
JD

404
6

destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração do processo disciplinar".

Determino, por isso, com fundamento nos artigos 172, inciso III, e 173, da LCE nº 04/90, bem como no artigo 3º, § 4º, do Provimento nº 20/2007/CM, de 06 de junho de 2007, publicado no DJE nº 7.647, que dispõe sobre o procedimento administrativo disciplinar aplicável aos serventuários da Justiça, a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** contra as servidoras **VERA LÚCIA CAMARGO DE ANUNCIÇÃO** e **MARIA DIAS DA CONCEIÇÃO**, em face dos indícios de elas terem deixado de cumprir seus deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, III e IX, bem como infringido, em tese, o disposto no artigo 144, incisos IV, IX e XII, ambos da supracitada LCE.

Outrossim, atenta ao disposto no artigo 175 e seguintes, dessa mesma LCE nº 04/90, e artigo 6º, do Provimento 20/2007/CM, designo as servidoras Luíza Nunes Guimarães, Lucilene Ernesta do Carmo Stropa e Mércia Lorena Bueno para, sob a presidência da primeira e secretariadas pela segunda, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos supra narrados, devendo a Comissão Processante, ora composta, iniciar seus trabalhos no prazo de oito dias a contar da data da citação das servidoras e concluí-los no prazo de sessenta dias.

Por derradeiro, como medida cautelar, entendo necessário o afastamento das duas servidoras acusadas, quais sejam, **VERA LÚCIA CAMARGO DE ANUNCIÇÃO** e **MARIA DIAS DA CONCEIÇÃO**, a fim de evitar, primeiramente, que elas venham a influir na apuração das eventuais irregularidades. Por outro aspecto, há necessidade de obedecer ao princípio constitucional da moralidade da administração pública, estabelecido no artigo 37, da Constituição Federal. Nesse particular, acrescento que, indubitavelmente, a permanência delas no exercício normal de suas funções como se nada houvesse acontecido, após uma acusação de tamanha gravidade, na interpretação de todos os jurisdicionados, é um menosprezo ao direito e uma afronta para seus colegas, além de gerar descrédito e desconfiança nas ações do Poder Judiciário. Também demonstra negativa imediata e total descaso pelas investigações policiais e pelo trabalho das autoridades nelas envolvidas.

Com essas considerações, **ordeno**, com fundamento no artigo 174, da L.C. n.º 04/90, o **AFASTAMENTO de ambas**, a partir desta data, 10 de dezembro de 2007, do exercício dos cargos, pelo prazo de sessenta (60) dias, sem prejuízo da remuneração. Pelos mesmos motivos, ficam elas proibidas de ter acesso interno às secretarias das Varas ou aos setores da administração do Fórum da Capital, cujos Gestores deverão ser informados.

4
J. M. S.

475
P.

Ressalto, desde logo, a possibilidade de prorrogação dessa medida, caso haja imperiosa necessidade.

Baixe-se, assim, a Portaria necessária, observando-se as prescrições legais e normativas. Remetam-se, após, cópias dela e desde despacho ao Egrégio Conselho da Magistratura, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, bem como à ilustre colega subscritora do ofício em referência e àquela designada para jurisdicionar a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, para conhecimento e providências que julgarem cabíveis.

Registro, ainda, que a acusada VERA LÚCIA responde, perante este juízo, a duas sindicâncias e um pedido de providências, a saber: autos 598/2007, código 318599; autos 603/2007, código 319074; autos 669/2007, código 322291, sendo apurados os dois primeiros em conjunto.

Vale anotar que a primeira sindicância versa sobre extravio de documentos, ocorrido na Vara onde ela exercia suas funções, e falta de esclarecimentos e atenção de sua parte, somente atendendo com educação e presteza profissionais que lhe prestam "favoritismo". Os demais feitos relacionam-se, em suma, a condutas desidiosas, atendimento sem presteza e não cumprimento das determinações judiciais, objetivando acelerar o andamento processual.

Oportunamente, portanto, mantenham-se os presentes apensados àqueles.

Sem prejuízo dessa providência, certifique-se, nestes, se há outros procedimentos administrativos, em curso ou findos, movidos contra as reclamadas, informando sobre o trâmite processual ou desfecho, se for o caso.

Solicitem-se, ainda, suas fichas funcionais à Divisão de Recursos Humanos, comunicando o teor desta decisão à servidora responsável, para as devidas anotações quanto ao afastamento preventivo, ora determinado.

Intimem-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2007.


MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO
Juza de Direito Diretora do Foro

5 



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Fórum da Capital
Divisão de Recursos Humanos

CERTIDÃO Nº 324/2007DRHFC

Certifico, e dou fé para que surta os devidos fins e legais efeitos que o senhor **PAULO HENRIQUE PINHEIRO GAHYVA** estagiou na Secretaria da 2ª. Vara Criminal no período de 02/04/2007 a 01/10/2007, teve seu contrato rescindido pela Divisão de Recursos Humanos por inassiduidade. Certifico ainda que o Senhor **RAFAEL PERES PINHO** não é estagiário deste Foro da Comarca de Cuiabá. Eu Ana Agostinha da Silva Canavarros, digitei a presente que vai devidamente assinada pela Gestora Administrativa I do Recursos Humanos do Foro da Capital, aos quatro (04) dias do mês de Dezembro de dois mil e sete (2007).

Blanconi
RUTH ALICE BLANCONI
Gestora Administrativa I
DRH

DM
2007